



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
OPERAÇÃO DE GARANTIA
DA LEI E DA ORDEM

1ª Edição
2018

EB70-MC-10.242



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

OPERAÇÃO DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

**1ª Edição
2018**

PORTARIA Nº 146 COTER, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem, 1ª Edição, 2018, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem, 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogar o Manual de Campanha C85-1 – Operações de Garantia da Lei e da Ordem, 2ª Edição, 2010, aprovado pela Portaria nº 042-EME-RES, de 09 de junho de 2010.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 14 de dezembro de 2018)

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o *e-mail* portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no *site* do Centro de Doutrina do Exército <http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco>

A tabela a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

[illegible]

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade	1-1
1.2 Considerações Iniciais	1-1
1.3 Premissas e Bases Legais.....	1-1
CAPÍTULO II – CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Características das Operações de Garantia da Lei e da Ordem.....	2-1
2.3 Princípios de Emprego das Operações de Garantia da Lei e da Ordem.....	2-2
2.4 Emprego de Ações Preventivas e Repressivas.....	2-3
CAPÍTULO III – CONCEPÇÕES DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	
3.1 Considerações Gerais	3-1
3.2 Estruturas.....	3-1
3.3 Coordenação das Operações.....	3-2
3.4 O Centro de Coordenação de Operações (CCOp).....	3-4
3.5 Análise do Cenário.....	3-5
CAPÍTULO IV – PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES	
4.1 Considerações Iniciais.....	4-1
4.2 Levantamento de Necessidades.....	4-1
4.3 Ameaças e Agentes Perturbadores da Ordem Pública.....	4-2
4.4 Definição de áreas de acordo com o grau de controle.....	4-6
4.5 Divisão Territorial.....	4-7
4.6 Particularidades do Planejamento das Ações.....	4-10
4.7 Plano de Operações.....	4-14
CAPÍTULO V – EMPREGO EM OPERAÇÕES DE GLO	
5.1 Considerações Gerais.....	5-1
5.2 Fases da GLO.....	5-1
5.3 Ações a realizar.....	5-5
CAPÍTULO VI – APOIO ÀS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM	
6.1 Inteligência.....	6-1
6.2 Apoio de Fogo.....	6-2
6.3 Engenharia.....	6-3
6.4 Comando e Controle.....	6-3

6.5 Guerra Eletrônica.....	6-5
6.6 Aviação do Exército.....	6-5
6.7 Emprego de Blindados.....	6-6
6.8 Operações Psicológicas.....	6-6
6.9 Apoio Logístico.....	6-7
6.10 Comunicação Social.....	6-10
6.11 Operações Especiais.....	6-12
REFERÊNCIAS	

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 O presente manual apresenta os conceitos e as concepções a serem empregados nas operações de garantia da lei e da ordem (Op GLO) e que serão observados no planejamento e na execução, pelos diversos escalões do Exército Brasileiro (EB).

1.1.2 Esta publicação estabelece a doutrina das Op GLO e operações afins (segurança de grandes eventos, garantia de votação e apuração etc.), visando a orientar as atividades e o emprego dos elementos da Força Terrestre (F Ter).

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 A opinião pública é um fator que interfere na forma de emprego das Forças Armadas (FA). Além disso, organizações internacionais (OI), organizações governamentais (OG) e organizações não governamentais (ONG) interferem no gerenciamento de crises e na solução de conflitos, exercendo influência sobre as operações militares. Tais operações têm sido desenvolvidas, cada vez mais, em ambientes humanizados ou no seu entorno, aumentando a possibilidade de danos colaterais decorrentes das ações desencadeadas.

1.2.2 Nesse contexto, as FA prestam, quando determinado, apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução aos órgãos governamentais envolvidos nas ações de segurança pública, inclusive nas ações de combate aos delitos transfronteiriços e ambientais como atribuições subsidiárias.

1.3 PREMISSAS E BASES LEGAIS

1.3.1 A decisão de emprego da F Ter para garantir a lei e a ordem é de responsabilidade do Presidente da República.

1.3.2 As Op GLO são operações militares de coordenação e cooperação de agências (CCA), realizadas no contexto específico da missão constitucional da garantia da lei e da ordem, conforme o artigo 142 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), podendo ser desenvolvidas em ambiente rural ou urbano. O

acionamento das FA, para cumprirem missões desta natureza, é realizado por intermédio de decreto presidencial.

1.3.3 As FA são chamadas a atuar em Op GLO quando os instrumentos previstos no Art 144 da CF/88, que definem os órgãos encarregados pela segurança pública, forem formalmente decretados como indisponíveis, insuficientes ou inexistentes, sendo solicitado apoio pelo governador do Estado (ou Distrito Federal) ao Presidente da República.

1.3.4 Entende-se como indisponível aquele órgão de segurança pública (OSP) que, apesar de ter seu efetivo completo e ter capacidade de gerir os problemas de emprego de sua força naquele território, esteja com restrições ao seu emprego, por causa de greves, paralisações parciais ou desvio de finalidade.

1.3.5 Nas condições previstas no tópico anterior, após determinação do Presidente da República, podem ser ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que podem desenvolver, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e operativo, necessárias para assegurar o resultado das Op GLO.

1.3.6 Determinado o emprego das FA na garantia da lei e da ordem, é constituído um centro de coordenação de operações (CCOp), composto por representantes das forças militares e dos órgãos públicos, que devem trabalhar de acordo com os preceitos das operações de cooperação e coordenação com agências.

1.3.7 Compete ao Ministério da Defesa (MD) tomar as providências necessárias à ativação e à implementação do emprego das FA, bem como controlar e coordenar suas ações, inclusive em relação aos componentes dos demais órgãos não integrantes da sua estrutura.

1.3.8 As bases legais para o emprego da F Ter em Op GLO são amplas e encontram-se compiladas no anexo A. Os seguintes documentos servem como base legal para o emprego das FA na garantia da lei e da ordem:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC Nº 117, de 2 de setembro de 2004; LC Nº 136, de 25 de agosto de 2010 (dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das FA); e
- b) Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001 (fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem).

1.3.9 O organograma abaixo apresenta um caso esquemático para o emprego da F Ter em Op GLO.

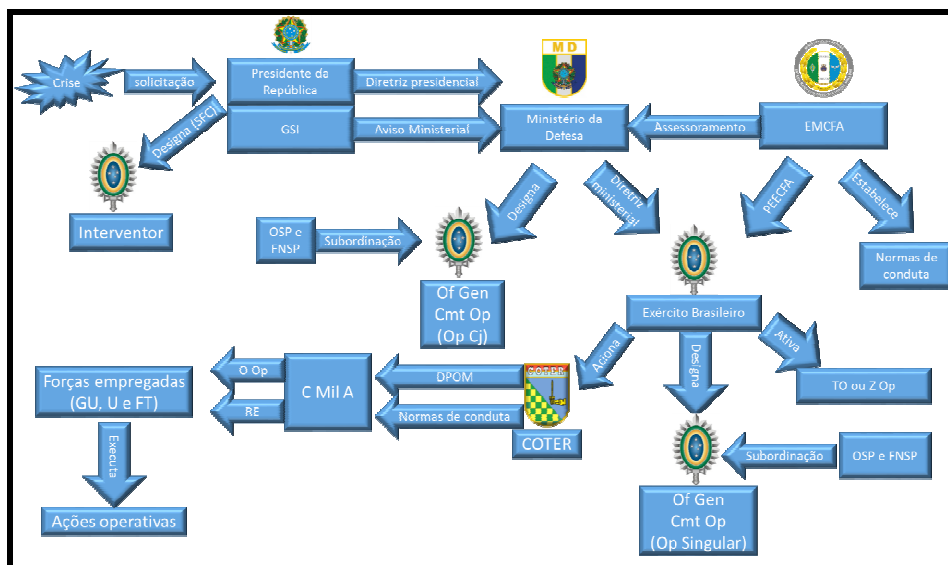


Fig 1-1 Acionamento do Exército para Op GLO

CAPÍTULO II

CARACTERÍSTICAS E PRINCÍPIOS DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 As ações de GLO abrangem o emprego da F Ter em variados tipos de operações e atividades, em face das diversas formas com que os agentes perturbadores da ordem pública (APOP) podem se apresentar, excetuadas as operações contra forças irregulares e as operações contra o terrorismo, que serão abordadas em manual específico.

2.1.2 As Op GLO caracterizam-se como operações em situação de não guerra pois, embora haja o emprego do poder militar, não envolvem o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais, quando este poder é usado de forma limitada.

2.1.3 Os planejamentos, para a execução de Op GLO, são elaborados no contexto da segurança integrada, sendo prevista a participação de órgãos:

- a) do Poder Judiciário;
- b) do Ministério Público;
- c) de segurança pública; e
- d) de outros órgãos e agências, dos níveis federal, estadual e municipal.

2.2 CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

2.2.1 As Op GLO possuem as seguintes características:

- a) **ações descentralizadas** – em virtude da assimetria das ameaças e da frequente necessidade de assumir as funções básicas do Estado, as forças militares devem estar presentes na maior parte da área de responsabilidade (AR). A descentralização das ações ocorre em virtude da necessidade de presença da tropa em toda a área de garantia da lei e da ordem (A GLO), atendendo ao princípio da dissuasão.
- b) **complexidade situacional** – a dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional.

c) **prevalência das operações em áreas edificadas** – as considerações quanto ao emprego em áreas edificadas estão presentes no manual EB70-MC-10.303 – Operação em Área Edificada.

2.3 PRINCÍPIOS DE EMPREGO DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

2.3.1 Busca do apoio da população – a garantia de um ambiente seguro, o incremento dos serviços essenciais e de infraestrutura, a atitude correta e a boa comunicação entre os integrantes do componente militar e os habitantes locais são essenciais para assegurar o apoio da população. O conhecimento e o entendimento cultural são pré-requisitos em todos os níveis de planejamento e execução das operações. A conquista de corações e mentes é primordial para o sucesso das Op GLO, e, para tal, o grau de satisfação da população é um excelente indicador para mensurar o êxito nessas operações.

2.3.2 Dissuasão – consiste na conjugação de esforços, particularmente por meio de demonstrações de força, e por uma ampla superioridade de meios (massa), especialmente do componente militar, que desencorajem ameaças e potenciais APOP.

2.3.3 Iniciativa – as forças militares precisam ser proativas no desencadeamento de suas atividades e tarefas, evitando posturas reativas às ações das ameaças, minimizando o desgaste e possível desmoralização.

2.3.4 Emprego criterioso da força – consiste nas atitudes, avaliações e raciocínio lógico que levam o militar a usar a força com respaldo jurídico e social, dando legitimidade às ações e à atuação dos vetores militares. Neste sentido, as normas de conduta (NC) e as regras de engajamento (RE) são os principais moduladores das ações a serem adotadas na operação.

2.3.5 Atuação de cooperação e coordenação com agências – o êxito das atividades e tarefas realizadas nas Op GLO requer que todos os vetores (militares e civis) trabalhem em direção a objetivos comuns. Em consequência, a fim de aumentar os níveis de colaboração entre os envolvidos, requer-se o desenvolvimento de métodos de planejamento, mecanismos e, em algumas situações, a sincronização de ações, de modo a obter sinergia entre os diversos vetores (militares e civis).

2.3.6 Ampla utilização das operações de informação (Op Info) – as operações de informação são essenciais nas Op GLO, pois atuam sobre o comportamento do conjunto de atores presentes na área de responsabilidade: a mídia; a população; os grupos e organizações; e os dirigentes e líderes, em

todos os níveis. O emprego das Op Info é fundamental para a obtenção da legitimidade e da credibilidade das forças militares.

2.3.7 Na aplicação do emprego criterioso da força devem ser avaliados os seguintes aspectos:

a) Proporcionalidade – consiste na correspondência entre os possíveis resultados esperados da ação dos APOP e outros atores, com os resultados esperados da reação dos vetores militares, de modo a evitar o excessivo uso da força por parte do componente militar.

b) Razoabilidade – refere-se à compatibilidade entre os meios e os fins da medida levada a efeito. O componente militar deve cumprir as suas atividades e tarefas com imparcialidade, pautando o uso da força ao necessário, para mitigar o quadro de crise ou de conflito, e ao suficiente, para contribuir com o retorno à situação de normalidade.

c) Legalidade – remete à necessidade de que as ações devem ser praticadas, de acordo com os mandamentos da lei, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

d) Unidade de comando – nas Op GLO, o componente militar, integrado por Forças Armadas e órgãos de segurança (federais, estaduais e municipais), nacionais e/ou estrangeiros, deve estar subordinado a uma só autoridade militar.

2.4 EMPREGO DE AÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS

2.4.1 As ações de GLO podem ser preventivas ou repressivas, de acordo com o grau e a natureza dos óbices representados pelas ações dos APOP.

2.4.2 AÇÕES PREVENTIVAS

2.4.2.1 As ações preventivas têm caráter permanente e, normalmente, abrangem atividades de preparo da tropa, de inteligência, de operações psicológicas e de comunicação social.

2.4.2.2 A utilização dos conhecimentos oriundos de órgãos de inteligência externos às FA exige um plano de inteligência adequado à situação, buscando a efetiva integração desses órgãos, antes mesmo da necessidade do emprego da tropa.

2.4.2.3 Caso seja determinado o emprego da F Ter, deve ser priorizada, inicialmente, a estratégia da dissuasão, com vistas à solução do problema, se possível, de forma pacífica.

2.4.3 AÇÕES REPRESSIVAS

2.4.3.1 As ações repressivas devem ter caráter episódico e podem ocorrer:

- a) Em situação de normalidade, em um quadro de cooperação e coordenação de agências com os governos estaduais ou com o Ministério da Justiça, cooperando ou coordenando as ações dos vetores civis envolvidos (principalmente de segurança pública) e/ou atuando de forma isolada; ou
- b) Em situação de não normalidade, com aplicação de medidas de defesa do Estado.

2.4.3.2 As ações e medidas repressivas, conduzidas na situação de não normalidade podem ocorrer tanto no teatro de operações (TO) quanto fora dele, nas áreas onde o apoio externo deva ser interditado, que são delimitadas, conforme necessidade, com base no ato legal da autoridade que determinou o emprego da F Ter.

2.4.3.3 Para aplicar tais ações e medidas repressivas, o comandante da força de GLO solicita o emprego das tropas do EB ao comandante militar de área onde existe a necessidade de aplicação dos vetores militares, na interdição ao apoio externo. Podem ser consideradas áreas de interesse para a interdição do apoio externo nas Op GLO:

- a) as rodovias que dão acesso ao interior da área de operações; e
- b) locais onde seja necessária ação das forças legais para que o apoio externo seja interditado, como, por exemplo, regiões fronteiriças.

2.4.3.4 Nessas áreas, o componente militar pode atuar, desde que coordenado com os demais vetores competentes, de forma esporádica, com intuito de neutralizar o apoio externo às ameaças da área de GLO ou para combater ações realizadas nessa área, que interfiram nas ações dos componentes das operações.

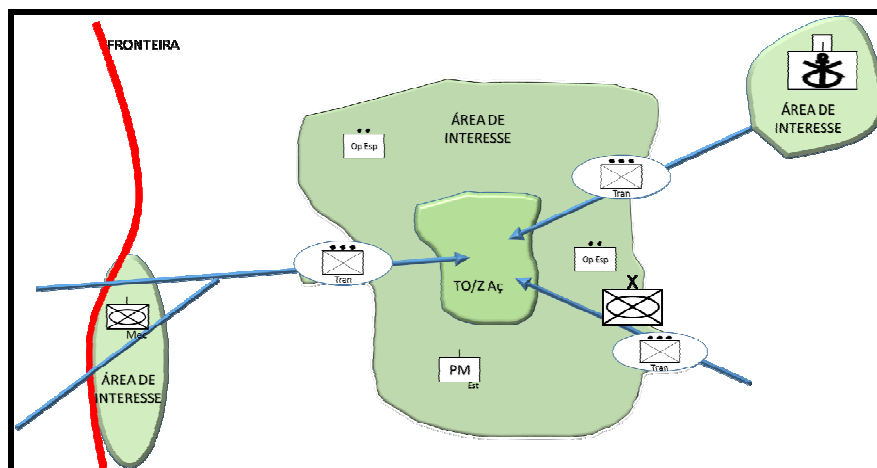


Fig 2-1 Esquema da área de operações de uma força em Op GLO

CAPÍTULO III

CONCEPÇÕES DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Nesse tipo de operação, as organizações para o cumprimento da missão podem ser flexibilizadas. As atribuições são direcionadas, de acordo com os vetores (civis e militares) envolvidos e o estudo do ambiente operacional. Para o levantamento das estruturas necessárias, atribuição das responsabilidades e análise das capacidades requeridas é necessário compreender detalhadamente as características da área de GLO. A partir desse quadro geral, que evidencia as deficiências e as principais necessidades, serão elencadas as ações a serem desenvolvidas.

3.2 ESTRUTURAS

3.2.1 Nas Op GLO, há a necessidade de respaldar o escalão executante do componente militar de meios jurídicos, de inteligência, de cooperação civil-militar (CIMIC), de comunicação social, de operações psicológicas e outras, que satisfaçam as demandas de conhecimento em assuntos atinentes ao amparo legal e da atuação das forças sob o seu comando.

3.2.2 Deve ser constituída uma estrutura composta por delegacia(s) de polícia judiciária militar (DPJM) ou, em menor escala, cartório(s) militar(es). A DPJM é constituída por pessoal militar e visa a desonerar a tropa da lavratura de auto de prisão em flagrante delito (APFD). Ela possui um assessor de alto nível, condutores, revistadores, efetivos da Polícia do Exército (PE) e demais membros que forem julgados necessários. É subordinada ao comando do componente militar. Além dessa estrutura, é conveniente que se tenha delegacia(s) de polícia civil (DP), com jurisdição sobre os crimes comuns que ocorram na área de GLO.

3.2.3 A expressão judiciária nacional deve fazer-se presente nas forças componentes. Essa presença é expressa pela adoção de um juiz de direito que faz a expedição de mandatos de busca, a orientação e o acompanhamento das ações, inserindo o poder judiciário na operação.

3.2.4 Quando decretado o emprego do Exército em Op de GLO, o comandante da força de GLO, em coordenação com o comandante militar de área, decisor operacional, e com o Ministro da Defesa, decisor político, deve estabelecer uma coordenação eficaz, por meio dos seguintes passos:

- a) identificação dos vetores (civis e militares) disponíveis e envolvidos nas operações;
- b) estabelecimento de um entendimento comum;
- c) definição dos objetivos de esforços e de linhas de ação (LA) para as operações militares e para as atividades e tarefas a cargo dos vetores civis;
- d) solicitação às agências civis de uma clara definição dos seus objetivos;
- e) identificação de obstáculos potenciais ao esforço coletivo, decorrentes do conflito de prioridades;
- f) identificação dos recursos necessários e determinação de quais vetores (militares e civis) devem promovê-los, reduzindo a duplicação e incrementando a coerência no esforço coletivo;
- g) definição do estado final desejado (EFD) e dos critérios para o término da operação e retorno à normalidade;
- h) maximização dos recursos para apoiar as metas de longo prazo; e
- i) organização de equipes de CIMIC que podem ser desdobradas na área de operações para emitirem uma avaliação da situação e de sua evolução.

3.3 COORDENAÇÃO DAS OPERAÇÕES

3.3.1 Na atuação em GLO, alcançar a unidade de esforços pode ser uma tarefa complexa, devido, particularmente, aos diferentes processos e culturas organizacionais das agências envolvidas.

3.3.2 O planejamento e a preparação são, na maioria das vezes, centralizados sob a responsabilidade de um centro de coordenação – a ser ativado no nível operacional e/ou tático, de acordo com a situação – enquanto que a execução e a avaliação das ações ocorrem de forma descentralizada.

3.3.3 Nas Op GLO, as considerações políticas permeiam todos os níveis de coordenação e o vetor militar, normalmente, é o principal ator e órgão encarregado da coordenação do processo. No caso de um comando, ou organização militar (OM) da F Ter, receber a incumbência de atuar como coordenador, este deve seguir o preconizado na Sistemática de Planejamento de Emprego Conjunto das Forças Armadas (SisPECFA) e no presente manual de campanha (MC).

3.3.4 NÍVEIS DE COORDENAÇÃO EM OP GLO

3.3.4.1 As ligações entre as forças militares e as agências envolvidas são fundamentais, em todos os níveis. A delegação de autoridade facilita tais ligações e a tomada de decisão nos respectivos níveis de competência.

3.3.4.2 Os níveis político e estratégico definem os vetores (civis e militares) que participarão das ações, com base nas competências e capacidades de cada um. Nesses níveis, são estabelecidos os objetivos e a abrangência das ações.

3.3.4.3 Coordenação no nível político

3.3.4.3.1 Neste nível, está a diretriz presidencial (DP) que define a atuação de cada organização (civil ou militar) participante. Para isso, em Op GLO, o diploma legal designa o Ministério da Defesa (MD) como o encarregado de coordenar as ações.

3.3.4.3.2 No caso do emprego das FA, cabe ao Presidente da República (PR) emitir a diretriz, determinando ao Ministro da Defesa (MD) a ativação de comandos (operacionais ou táticos) pertinentes e a designação de um comandante militar. Normalmente, essa diretriz é explicitada em um aviso ministerial, enviado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) ao Ministério da Defesa.

3.3.4.4 Coordenação no nível estratégico

3.3.4.4.1 O ministro da defesa, assessorado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), emite a diretriz ministerial (DM) que orienta os trabalhos de planejamento no nível operacional e mantém a comunicação com os atores do nível estratégico que tratam dos assuntos correlatos na operação.

3.3.4.5 Coordenação no nível operacional

3.3.4.5.1 O EMCFA elabora o Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA). Por meio desse planejamento, a concepção estratégica da operação é transformada em ordens de emprego de meios militares (pessoal e material), de modo a permitir a execução efetiva no próximo nível de coordenação. Assim, é ativada a área de GLO que engloba a zona de ação, a área de interesse e as estruturas conjuntas, que devem contar com a participação das demais forças.

3.3.4.5.2 Nesse nível, o chefe do Estado-Maior Conjunto (Ch EM Cj) será, também, o chefe do centro de coordenação de operações (Ch CCOp).

3.3.4.6 Coordenação no nível tático

3.3.4.6.1 Um oficial General das forças singulares é designado como comandante operacional. No âmbito da força de GLO, as medidas de coordenação são conduzidas pelo comandante designado, a quem compete estabelecer, explorar e manter a coordenação com os participantes (civis e militares) da operação.

3.3.4.6.2 Caso o CCOp seja ativado nesse nível de coordenação, o Ch EM Cj da força de GLO será o Chefe do CCOp.

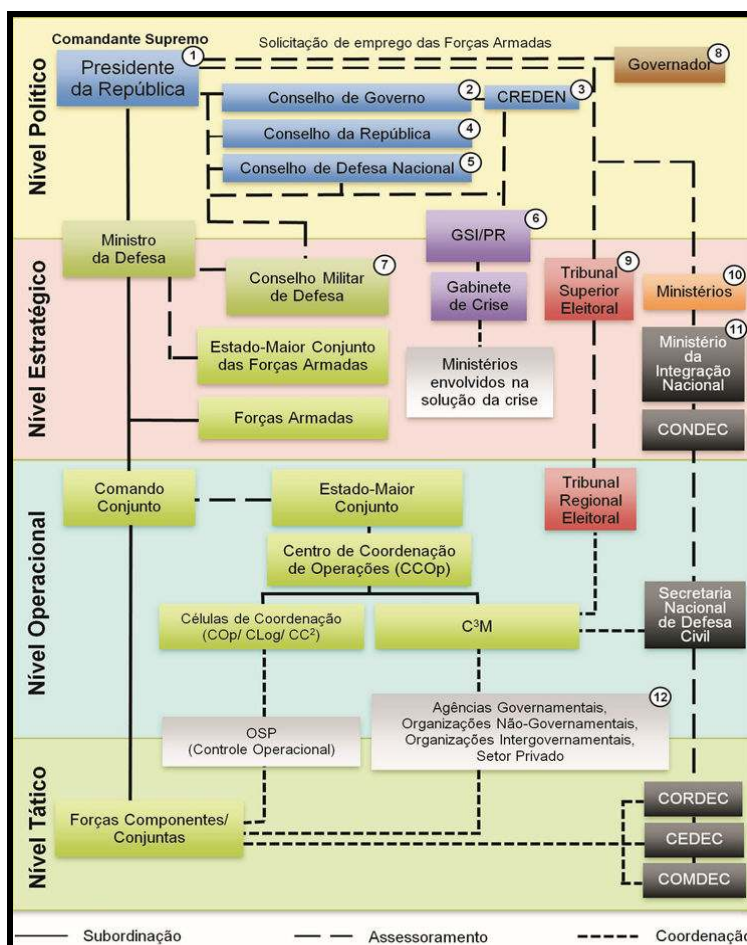


Fig 3-1 Coordenação nos diversos níveis das operações de garantia da lei e da ordem

3.4 O CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES (CCOp)

3.4.1 O CCOp constitui-se na estrutura que materializa e apoia o comando operacional, onde funcionam as representações dos órgãos envolvidos (civis e militares) no planejamento, coordenação, assessoria e acompanhamento das ações.

3.4.2 Suas atribuições principais são as seguintes:

- a) coordenação, controle e sincronização das ações;
- b) estabelecimento de procedimentos, estruturas, protocolos de comunicação e redes de coordenação e controle; e
- c) confecção de planos específicos.

3.4.3 No caso da ativação do CCOp em uma força de garantia da lei e da ordem, comandada por oficial General, o Ch CCOp/F GLO será um Coronel designado pelo Cmt Op.

3.4.4 Nas organizações militares (OM) ou nas Forças-Tarefas (FT) valor unidade (U), que compõe a força de GLO, podem ser ativados CCOp simplificados, chefiados pelo subcomandante da U e compostos pelo EM da U, compondo as células do CCOp, e por elementos de coordenação e ligação.

3.4.5 Mesmo em operações singulares, o CCOp deve possuir constituição, atribuições e ritmo de trabalho similares a um Estado-Maior Conjunto (EMCj), especificados na publicação Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01, 1º volume.

3.5 ANÁLISE DO CENÁRIO

3.5.1 A análise do cenário onde ocorrem as ações para a garantia da lei e da ordem é realizada pelos Comandos Militares de Área (C Mil A) e estabelece as normas de conduta e regras de engajamento. De posse do levantamento estratégico de área (LEA), é realizada a avaliação das ameaças, das capacidades dos órgãos de segurança pública (OSP), da população e dos meios disponíveis.

3.5.2 POPULAÇÃO

3.5.2.1 A dimensão humana na área de responsabilidade pode afetar a obtenção do estado final desejado e deve ser analisada cuidadosamente, de forma a apurar: as ações a realizar em relação à população; a forma como suas atividades podem interferir nas operações; e o apoio porventura prestado aos diversos atores em presença.

3.5.2.2 O analista deve buscar compreender a cultura dos diversos grupos e sua maneira de pensar e agir. A compreensão da cultura permite entender os motivos e as intenções das pessoas ou dos grupos no ambiente operacional.

3.5.2.3 Os APOP mesclam-se à população, aproveitando a dificuldade de identificação.

3.5.2.4 A análise da população deve identificar suas várias capacidades, necessidades e intenções, levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) estrutura social (grupos, minorias, normas sociais, identidade, cultura, símbolos, instituições e influência exercida/narrativa de cada grupo, dentre outros);

- b) participação política;

- c) segurança física da população (eficiência e imparcialidade da polícia e do sistema jurídico, grupos além das forças policiais que proporcionem segurança);

- d) recursos econômicos (principais atividades econômicas das áreas);

- e) acesso da população aos serviços públicos essenciais;

- f) aspectos sociais que contribuam para um ambiente de revolta (frustrações e descontentamentos); e

- g) impacto das operações na rotina local.

3.5.2.5 Outro aspecto importante em relação à população é a religião. Ela pode ser um fator comportamental determinante. Devem ser considerados os seguintes aspectos em relação à religião:

- a) como as tradições religiosas serão afetadas pela missão;

- b) como e quando agentes religiosos influenciam transformações sociais, de forma positiva ou negativa; e

- c) quais os líderes religiosos da área de GLO.

3.5.2.6 Os comandantes precisam manter-se familiarizados com as organizações existentes na área de operações. As informações relevantes sobre tais organizações incluem dados sobre suas atividades, capacidades e limitações.

3.5.2.7 Uma vez que eventos significativos estejam determinados, é importante analisá-los e determinar suas implicações políticas, econômicas, psicológicas, ambientais e legais.

3.5.3 TERRENO

3.5.3.1 Em relação ao terreno devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) áreas de alto valor econômico (bancos e instituições financeiras, mercados e centros comerciais);

- b) centros políticos de governo (sedes dos governos estaduais e municipais, suas vizinhanças e as sedes dos departamentos/ministérios de mais alto nível);

- c) centros sociais do estado (delegacias, tribunais de justiça, universidades e hospitais);

- d) áreas culturalmente importantes (sítios históricos, arqueológicos e com significado religioso);

- e) enclaves sociais, criminosos e outros (acampamentos, invasões etc.);

- f) infraestruturas básicas (represas, refinarias, portos e aeroportos, estações de energia elétrica etc.); e
- g) sítios possíveis de utilização como áreas temporárias para homizio.

3.5.4 LEVANTAMENTO DAS PROVÁVEIS ÁREAS PROBLEMA

3.5.4.1 Pela análise das ameaças podem ser levantados os locais de atuação dos APOP.

3.5.4.2 Em seus estágios iniciais de organização, os APOP, normalmente, necessitam de redutos e áreas de homizio que lhes proporcionem relativa segurança. Áreas humanizadas densamente povoadas, sobretudo as periferias de centros urbanos desassistidas pelo Estado e/ou áreas rurais remotas, tradicionalmente prestam-se para tal fim.

3.5.4.3 São considerados como prováveis áreas problema os locais onde grupos sociais antagonistas, que não obtiveram a solução de seus conflitos pelas vias legais, buscam fazer valer suas pretensões por meio da violência, gerando conflitos.

3.5.5 São aspectos importantes a serem considerados no planejamento, em relação ao componente militar que participa de Op GLO:

- a) **compreender a dimensão humana** – a compreensão dos hábitos e costumes da população local são aspectos imprescindíveis para o êxito nas Op GLO. A população local, além de ser tratada com respeito e dignidade, deve ter seus costumes, tradições e crenças respeitados;
- b) **conduzir atividades de assuntos civis** – para otimizar o relacionamento do componente militar com as autoridades civis e a população da área ou território. Nesse sentido, deve-se integrar as ações de CIMIC e assuntos de governo;
- c) **prestar e coordenar os esforços de ajuda humanitária** – principalmente em casos de calamidade, é necessário que os meios militares complementem os esforços das organizações civis na área de operações. São de particular importância o apoio logístico e de saúde para a população e a reconstrução e manutenção de infraestruturas;
- d) **conduzir operações de informação (Op Info)** – a atuação integrada das capacidades relacionadas à informação (CRI), em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos; e
- e) **atuar dentro da legalidade** – isso significa que toda fração, equipe militar ou agente civil devem estar aptos a cumprir as suas atividades e tarefas, levando em consideração normas de conduta, regras de engajamento e a legislação nacional.

CAPÍTULO IV

PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1.1 Em uma etapa inicial, o planejamento das Op GLO é baseado nas diretrizes e avisos emitidos pelo nível político e no PEECFA emitido pelo nível estratégico. Algumas das principais ações nessa etapa são:

- a) examinar ordens do escalão superior;
- b) identificar o EFD para as operações;
- c) receber orientações específicas para o emprego do componente militar;
- d) identificar as necessidades e, se for o caso, solicitar apoio adicional;
- e) identificar, no âmbito da organização das forças de segurança locais, a determinação das suas atividades de reestruturação, em apoio à governança local;
- f) identificar os requisitos necessários à reestruturação dos serviços essenciais;
- g) identificar todos os atores (civis e militares) envolvidos; e
- h) levantar as necessidades requeridas de apoio ao desenvolvimento econômico e de infraestrutura.

4.1.2 Após decretada a GLO, o Ch EM Cj (em operações conjuntas) ou o Cmt do EB (em operações singulares) expede uma diretriz de planejamento.

4.2 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.2.1 No planejamento das Op GLO é primordial identificar as necessidades existentes na área de operações, entre elas pode-se destacar:

- a) restauração da ordem e da segurança pública;
- b) reconstrução, reeducação e reestruturação do sistema de segurança pública;
- c) trabalhos de engenharia (desobstrução de vias, remoção de escombros, construção de pontes e purificação de água, dentre outros);
- d) transporte; e
- e) saúde.

4.2.2 Em situações de emergência ou calamidade, caso seja decretada a GLO, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- a) planejamento e condução da normalização da área em estado de emergência ou catástrofe, quando expressamente ordenado pela autoridade política;
- b) ajuda humanitária de urgência;

- c) recuperação de infraestruturas críticas (serviços públicos essenciais);
- d) resgate de pessoas;
- e) distribuição emergencial de alimentos; e
- f) coordenação e apoio aos outros órgãos governamentais.

4.2.3 Pode ser necessária a participação de elementos especializados, como a Polícia do Exército em perícias criminais ou balizamento e controle do trânsito.

4.3 AMEAÇAS E AGENTES PERTURBADORES DA ORDEM PÚBLICA

4.3.1 A avaliação da ameaça consiste na determinação das capacidades e do *modus operandi* dos APOP, por meio de três etapas: atualização ou criação de modelos, análise dos fatores e identificação das capacidades.

4.3.2 CRIAÇÃO DE MODELOS DE AMEAÇAS

4.3.2.1 Os modelos de ameaça resultam de um estudo detalhado dos APOP. O ideal é que se construam tais modelos na fase preventiva das operações, de forma integrada com os OSP e demais componentes necessários. Mesmo durante e após o emprego, deve-se manter uma contínua avaliação da ameaça, com a atualização dos modelos, conforme a necessidade.

4.3.2.2 A atualização ou criação de modelos de ameaça consiste em três atividades: conversão dos padrões de emprego da ameaça em representações gráficas; descrição das táticas preferidas e variáveis; e identificação dos alvos típicos. Esses documentos servem como base para amparar mandados de busca e apreensão e dar legitimidade às ações da tropa na A GLO.

4.3.2.3 Os calcos são confeccionados por meio de uma análise do banco de dados de inteligência (relatórios das patrulhas, filmagens, investigações e IPM). Procura-se padrões na composição dos meios das forças, utilização do tempo, distâncias, localizações relativas, agrupamentos e utilização do terreno (loais de aproximação e evasão) ou das condições meteorológicas.

4.3.2.4 Modelo de ameaça – para melhor compreensão da A GLO, o oficial de inteligência deve confeccionar, em um calco, a identificação do local de todas as ações realizadas pelos APOP. Esse calco deve deixar visível as vias de acesso (VA) utilizadas pelos APOP, com a descrição da ação, horário e outras informações julgadas úteis. Com as informações desse calco, é possível prever padrões de atuação. O calco pode servir como base para pedidos de mandados de busca e apreensão.

DESCRIÇÃO DA TÁTICA
Situação particular: Roubo a transeunte na região do “sapatinho”.
Efetivo usado pelos APOP: colocar a quantidade de pessoas, quantos estão armados, outros meios de porte que são utilizados para coação, comportamento etc.
Horários: quais os horários mais utilizados, analisando a motivação de ocorrência do problema naquele horário.
Locais: mencionar as características dos locais onde ocorrem determinados problemas, como ruas desertas, interior das residências, paradas de sinalização de trânsito etc.
De onde vem: descrição da direção de abordagem.
Como: descrever o <i>modus operandi</i> dos APOP.
Para onde vão: direção de deslocamento e possíveis destinos.
Consequências: rearmamento da população, implantação de sistemas de vigilância etc.
ALVOS DE ALTO VALOR TÍPICOS
Alvos: citar quais as principais características dos alvos (mulheres, crianças etc.).

Tab 4-1 Descrição da tática dos APOP



Fig 4-1 Calco de ação dos APOP

4.3.2.5 Outras ferramentas de análise das ameaças devem ser usadas pelos especialistas de inteligência, buscando antecipar as ações e retirar a liberdade de ação dos APOP.

4.3.3 ANÁLISE DOS FATORES DOS APOP

4.3.3.1 Nessa etapa devem ser determinadas as vulnerabilidades, as possibilidades e as prováveis linhas de ação dos APOP. Os fatores de análise são os seguintes:

- a) **dispositivo** – significa a localização dos APOP e o seu desdobramento. Em Op GLO, normalmente, não há um delineamento claro da posição contínua ou conhecida dos APOP. Geralmente, o dispositivo é um elemento essencial de inteligência (EEI) importante, que pode mudar a forma como as ações são realizadas;
- b) **composição** – normalmente, não são identificadas composições com base em doutrinas estabelecidas. Porém, alguns grupos podem ter composições hierarquizadas e maneira de atuar definida;
- c) **valor** – em GLO, a não ser em casos como o supracitado, o valor dos APOP é avaliado em termos de efetivo existente e armamento disponível. Deve ser considerada a capacidade dos APOP em reforçar suas ações com efetivos de fora da A GLO;
- d) **atividades importantes, recentes e atuais** – são levantadas as atividades dos APOP, recentes e atuais, que possam revelar quais as suas ações ou atitudes futuras. Conhecimentos e/ou dados dessa natureza devem ser difundidos e estudados pelas seções de inteligência e de operações; e
- e) **peculiaridades e deficiências** – com base no conhecimento dos procedimentos rotineiros, da área de operações e da situação dos APOP, anteriormente estudados, são identificados e avaliados determinados aspectos característicos e pontos fracos do inimigo. Essa identificação tem por finalidade a dedução de suas deficiências, suscetíveis de serem exploradas, que possam se transformar em vulnerabilidades e influenciar na escolha das linhas de ação amiga e inimiga.

4.3.3.2 Normalmente, as peculiaridades e deficiências apresentam a maior quantidade de informações sobre os APOP. Nesse caso, as principais informações a serem avaliadas são:

- a) **moral** – normalmente, o moral dos APOP pode ser avaliado com base em suas capacidades econômicas, suas influências sociais sobre a população (mídia, admiração e cultura), sua influência política e o resultado de suas ações recentes. Os APOP com moral elevado tendem a levar as suas ações, de forma a desmoralizar as forças que atuam na região;
- b) **utilização de adolescentes ou crianças** – especial atenção deve ser dada às pessoas do sexo masculino, com idade entre 14 e 17 anos, pelo seu potencial ofensivo e tratamento jurídico diferenciado;
- c) **aliciamento de pessoas** – atenção especial para o aliciamento de pessoas moralmente protegidas (mulheres, deficientes físicos, idosos, crianças, gestantes e pessoas com crianças de colo);

- d) **inteligência** – deve ser avaliada sua capacidade de executar ações de desinformação, sua capacidade de busca (incluindo militares cooptados) e dependências para inteligência;
- e) **operações e instrução** – é analisada com base nos modelos de ameaça e na repetição de esquemas de manobra semelhantes, no grau de instrução, no adestramento e em como são realizados o aproveitamento do terreno e a mobilidade tática;
- f) **logística** – será estudado como é feito o suprimento, de onde vem a munição, o armamento e os meios de comunicações, como é feita a aquisição, por onde e como ele entra na AGLO e como é realizada a evacuação de feridos;
- g) **considerações civis** – deve ser avaliada a atitude perante a população (como os APOP fazem o controle da população, como é exercida a liderança na sociedade, se existem chefes religiosos e se há operações de propaganda, entre outros);
- h) **lideranças** – devem ser analisadas as características dos líderes (quem são, como agem, qual o nível educacional e outras características);
- i) **alvos de alto valor (AAV)** – são os meios disponíveis que os APOP necessitam para o cumprimento bem-sucedido de suas ações. Deve-se identificar se algum desses AAV são críticos para o sucesso da operação; e
- j) **alvo altamente compensador (AAC)** – é aquele cuja perda pelos APOP vai contribuir significativamente para o sucesso das forças amigas.

4.3.3.3 Ao enfrentar ameaças assimétricas, como grupos do crime organizado, deve-se atentar para algumas especificidades como:

- a) **finanças** – engloba o pagamento por materiais ou serviços e os mecanismos utilizados para receber os recursos financeiros; e
- b) **recrutamento** – trata da seleção de pessoal para se tornar membro de uma célula e da montagem de uma rede de apoiadores para a organização. Esse recrutamento pode ser direcionado para elementos da F GLO, principalmente aqueles que tenham contato com informações sigilosas.

4.3.4 IDENTIFICAÇÃO DAS CAPACIDADES DOS APOP

4.3.4.1 As capacidades dos APOP são as linhas de ação e operações de apoio que podem ser adotadas e influenciam o cumprimento da missão das tropas. São identificadas em forma de assertivas, como:

- a) “A organização criminosa tem a capacidade de suplantar os OSP locais.”
- b) “Os contrabandistas de drogas têm a capacidade de detectar os radares utilizados em postos de observação.”
- c) “A ameaça pode conduzir até 3 (três) operações de contrabando diferentes, simultaneamente.”
- d) “A ameaça tem a habilidade de atacar comboios de forças amigas ao longo das rotas principais de suprimento, usando explosivos improvisados remotamente detonados”.

4.3.4.2 Outras capacidades das ameaças em Op GLO são:

- a) realizar greves, paralisação de serviços essenciais e sabotagem;
- b) obter informações;
- c) realizar passeatas, manifestações e interdições de vias;
- d) realizar ataques às infraestruturas;
- e) realizar assaltos, sequestros e roubos;
- f) adotar estratégias de vitimização, buscando retirar a legitimidade das ações;
- g) organizar-se inserindo representantes dentro dos 3 (três) poderes;
- h) atuar durante a noite ou em condições adversas; e
- i) realizar comércio de material ilícito.

4.4 DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE ACORDO COM O GRAU DE CONTROLE

4.4.1 O nível de influência dos APOP sobre uma determinada área é definido pela conjugação de fatores, a seguir discriminados:

- a) **possibilidade de atuação** – fruto de suas capacidades inerentes e das agregadas pelo apoio recebido da população, de outros atores da região e/ou de apoio externo patrocinado;
- b) **existência de atrativos operacionais** – aspectos do terreno (físico e humano), infraestrutura e população, dentre outros, que possam motivar a execução de operações na referida área; e
- c) **liberdade de ação** – capacidade de agir sem restrições.

4.4.2 A identificação das áreas verdes, amarelas e vermelhas é de suma importância para o planejamento, considerando, particularmente, a característica da não linearidade. Isso permite a orientação das operações no espaço, a divisão da A GLO e o direcionamento do foco das ações para a ameaça, caso a situação assim o imponha. Essa categorização permite a utilização das áreas, de acordo com o que se segue:

a) Áreas Verdes – áreas nas quais os APOP possuem influência mínima. Deve-se realizar ações visando ao efeito presença e à prevenção de atos ilícitos. Nessa área, a influência das organizações criminosas é pequena e a tropa deve atuar de forma preventiva, realizando ações que visem ao apoio da população.

b) Áreas Amarelas – áreas nas quais os APOP possuem influência limitada. Normalmente é uma área de transição entre uma área verde e uma área vermelha. O nível de atenção da tropa deve ser elevado. São realizadas ações que visem a redução da influência dos APOP na área, como, por exemplo: ações para obter o apoio da população, estabelecimento de ponto forte e posto de bloqueio e controle de vias (PBCV).

c) Áreas Vermelhas – áreas nas quais os APOP possuem influência ampla. O contato com os APOP é iminente e, a qualquer momento, a tropa pode ser alvejada por fogos. Nela, há a necessidade de serem realizadas ações pontuais, com objetivos definidos e de curta duração, visando expor a tropa o

mínimo de tempo possível à ação dos APOP. As viaturas devem deslocar-se em comboios com escolta armada.

4.5 DIVISÃO TERRITORIAL

4.5.1 Ao subdividir o espaço geográfico da A GLO, o Cmt Op atribui uma área de responsabilidade (ARP) a cada uma das forças componentes diretamente subordinadas.

4.5.2 FATORES A CONSIDERAR PARA DIVISÃO TERRITORIAL

4.5.2.1 Quando houver a necessidade de distribuir áreas para o planeamento e execução da fase operativa, deve-se levar em conta os seguintes aspectos do ambiente operacional:

- a) **número de comandos disponíveis** – ao dividir sua área de responsabilidade, o comandante da F GLO deve considerar em seu planeamento todos os comandos subordinados que sejam aptos a receber área de responsabilidade, neles incluindo os recebidos em reforço ou nas situações de comando ou controle operacional;
- b) **ligações físicas existentes** – as ligações físicas (rodoviárias, ferroviárias e aquáticas) devem ser analisadas ao se atribuir uma área de responsabilidade a uma OM;
- c) **divisão político-administrativa** – os limites interestaduais e intermunicipais devem, em princípio, ser respeitados na divisão das áreas de responsabilidade. Salvo situações especiais, os limites de áreas de responsabilidade devem coincidir com os limites entre estados ou entre municípios. O atendimento à divisão político-administrativa facilita a coordenação e o controle, principalmente no que tange às ligações com as autoridades da defesa civil, com o judiciário e com os órgãos ligados à segurança pública;
- d) **jurisdição policial militar** – a coincidência dos limites de área de responsabilidade com os limites de jurisdição policial-militar, até o nível companhia independente, facilita a coordenação, o controle e a ativação das redes de inteligência;
- e) **equilíbrio na dimensão das áreas** – o equilíbrio na extensão das áreas de responsabilidade deve ser buscado, mas não deve ser visto como uma questão de medida de extensão territorial. Deve-se procurar atingir o equilíbrio, considerando em cada área a capacidade do comando de segurança integrada responsável e a ameaça existente, ou potencial, dos APOP. A dimensão de uma área de responsabilidade não se mede pela extensão geográfica, mas pela quantidade de problemas atuais e potenciais existentes naquela área;
- f) **responsabilidade com a segurança externa** – as OM com responsabilidades específicas na defesa da pátria, e que não estejam na linha de fronteira, devem ter respeitada essa prioridade de emprego e, assim,

receber uma área de responsabilidade menor, para fins de segurança integrada;

g) **permeabilidade** – a influência da velocidade e da capacidade de permeabilidade dos vetores de segurança influencia na capacidade de controle sobre determinadas áreas;

h) **transitabilidade** – o terreno mais acidentado, as vias de acesso e o padrão das edificações tornam o ambiente operacional mais complexo. Em locais de alta concentração de instalações comerciais e horários de alto movimento de transeuntes, o trânsito dificulta o deslocamento;

i) **estruturas a serem protegidas dentro da ARP** – a proteção de estruturas críticas dentro da ARP aumenta a necessidade de efetivos. Dependendo de sua importância e do grau de comprometimento dos vetores, algumas estruturas devem ser ocupadas e outras podem ser apenas patrulhadas ou observadas; e

j) **coordenação e controle** – esse fator deve ser analisado levando-se em consideração a sua ingerência nas ligações com os escalões superior e subordinado, com as autoridades civis e com as demais forças legais envolvidas, particularmente a Polícia Militar. Os limites entre as unidades e subunidades devem, sempre que possível, ser de fácil identificação, como avenidas, linhas férreas e acidentes naturais.

4.5.3 ORGANIZAÇÃO DA FORÇA DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (F GLO)

4.5.3.1 Força operativa (F Op) – constituída somente por organizações militares, com atribuição de aplicar seu poder de combate para estabelecer ambiente seguro e estável e, quando necessário, realizar ações subsidiárias.

4.5.3.2 Força de Apoio (F Ap) – é estruturada por frações de polícia do Exército (PE) e de engenharia de construção, além de elementos especializados em assuntos civis, em operações psicológicas (Op Psc), em estruturas para o desenvolvimento de projetos e obras e em gerenciamento de contratos e administração financeira, entre outros. De modo geral, as organizações civis que compõem a F GLO são inseridas nos planejamentos como F Ap.

4.5.3.3 Força organizada por tarefa – a capacidade da força se organizar por tarefas lhe fornece versatilidade, sustentação e agilidade. Oferece, ainda, a possibilidade de rápida e oportuna combinação de capacidades, de acordo com a prioridade atribuída. Uma vez que a operação pode mudar o foco do seu esforço, os comandantes têm as forças disponíveis para executar as atividades e tarefas atribuídas. Além disso, estes devem estar atentos para as mudanças inesperadas e serem capazes de adaptarem as suas forças para explorarem tais oportunidades.

4.5.3.4 Normalmente, tanto a forças operativa (F Op) como a força de apoio (F Ap) são organizadas levando em consideração a modularidade e a organização por tarefas.

4.5.3.5 A composição de meios, em algumas situações, pode ser flexibilizada. Isso pode acontecer após análise dos fatores de decisão e da capacidade de controle de seus subordinados. Quando houver meios de coordenação e necessidades particulares, esse número pode exceder 5 (cinco) elementos de manobra subordinados. Mais unidades alocadas aos comandantes subordinados conferem maior flexibilidade (aumentando as opções e combinações), mas implicam em maior necessidade de coordenação.

4.5.3.6 A figura a seguir exemplifica a organização de uma F GLO:

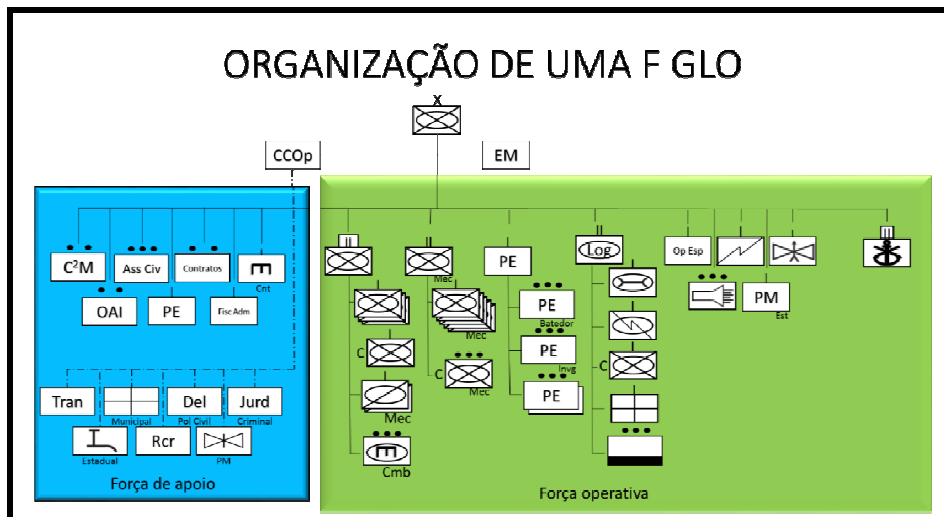


Fig 4-2 Organograma de uma F GLO

4.5.3.7 A figura a seguir exemplifica uma força organizada por tarefa:

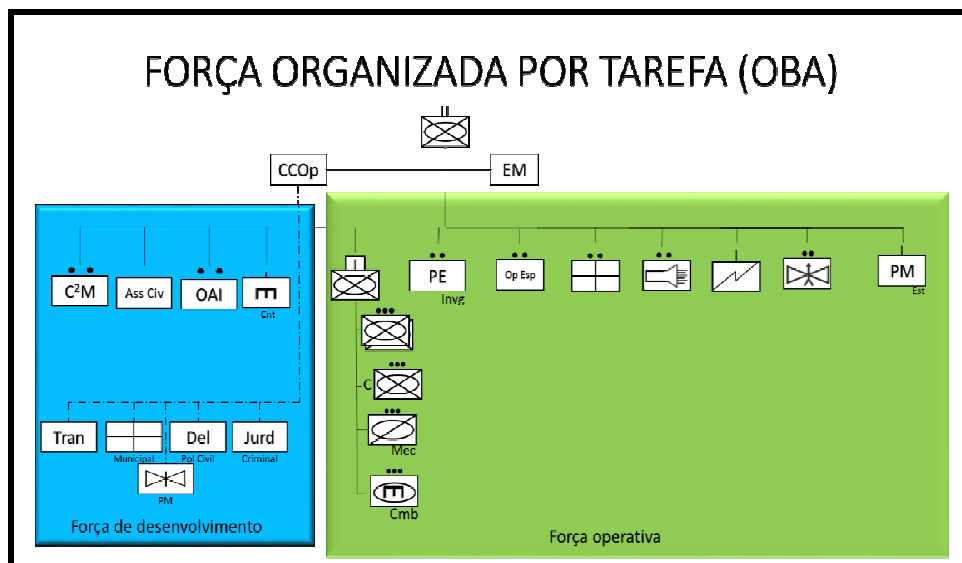


Fig 4-3 Exemplo de força organizada por tarefa - operação de busca e apreensão (OBA)

4.6 PARTICULARIDADES DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

4.6.1 O planejamento das Op GLO inicia-se na fase preventiva, após os levantamentos realizados pelas ações de inteligência que identificam quais são as ameaças presentes no cenário.

4.6.2 Os planejamentos para a fase repressiva devem valorizar, dentre outros aspectos, o adestramento conjunto com as demais forças singulares, a participação de agências civis, a estruturação de forças militares modulares e flexíveis e o estudo detalhado do ambiente operacional – dimensões física, humana e informacional.

4.6.3 Fruto dos trabalhos de inteligência, os trabalhos de planejamento são realizados desde a fase preventiva com:

- análise dos prováveis cenários;
- aproximação com os atores componentes dos cenários levantados;
- confeção dos planos singulares, conjuntos e interagências de operações; e
- preparo do componente militar e dos atores envolvidos nos cenários levantados.

4.6.4 PLANEJAMENTO INTEGRADO

4.6.4.1 Nas Op GLO, os elementos de emprego da F Ter integram uma força de garantia da lei e da ordem no ambiente conjunto ou de forma singular. Em ambos os casos, deve-se empregar o processo de planejamento e condução das operações terrestres.

4.6.4.2 O planejamento integrado deve ter início antes dos decretos presidenciais que amparem a GLO, preferencialmente tão logo seja detectada a possibilidade e/ou necessidade de atuação do componente militar e de organizações civis no gerenciamento de crises ou na solução de conflitos. A partir do recebimento da diretriz presidencial, os atores (civis e militares) envolvidos devem buscar o compartilhamento de informações, o planejamento colaborativo, a coordenação de suas respectivas capacidades e a sincronização das ações.

4.6.4.3 É importante considerar que as agências empregam diferentes sistemáticas de trabalho e, conseqüentemente, de planejamento. Assim, integrar os planos dos participantes exige flexibilidade por parte do componente militar, normalmente responsável pela coordenação das ações. Dessa forma, cada ator (civil ou militar) deve apresentar suas próprias condicionantes e restrições, que podem ter reflexos sobre as ações a serem desencadeadas. Confeccionar um plano de ação ou coordenação com as agências pode minimizar essa complexidade. Uma proposta inicial do plano deve ser preparada, pelo vetor designado como coordenador das ações, e enviada aos demais participantes (civis e militares) como minuta, a fim de que todos opinem.

4.6.4.4 Quando for designado como coordenador das ações, o comandante do componente militar deve buscar a máxima sincronização das ações, assegurando-se de que todos os vetores participantes conhecem as metas a atingir. O comandante pode obedecer, de uma maneira geral, as etapas a seguir:

- a) avaliação da análise do cenário;
- b) interpretação do EFD, a partir dos objetivos estabelecidos pelos níveis político e estratégico;
- c) identificação das capacidades e limitações de todos os vetores envolvidos na operação, respeitando o diploma legal e os protocolos de entendimento que estabeleceram a operação;
- d) definição e transmissão dos esforços (principal e secundários) a todos os vetores – que podem ser traduzidos na forma de “intenção do coordenador das ações”;
- e) identificação de potenciais obstáculos à unidade de esforços, buscando soluções consensuais com todos os vetores envolvidos;

- f) planejamento conceitual com os atores civis, sugestão de atividades e tarefas e recepção de propostas dessas agências, quanto às ações a realizar na operação;
- g) detalhamento do planejamento com os atores civis;
- h) definição da linha de ação (LA) para a participação do componente militar;
- i) planejamento de medidas para minimizar o risco de que contingências comprometam o alcance do EFD;
- j) transmissão das ações a realizar e das atividades/metast específicas para cada ator envolvido (civil ou militar), definindo, de forma clara e precisa, o papel de cada um;
- k) levantamento e solicitação dos recursos adicionais necessários;
- l) designação de equipes interagências para avaliar o andamento das fases da operação na A GLO; e
- m) preparação da transmissão de responsabilidade, quando for o caso, e desmobilização dos meios (pessoal e material) empregados, ao final da operação.

4.6.4.5 Após a execução das Op GLO, pode haver a permanência dos atores civis na área de operações. Desse modo, é imperativo planejar a transmissão de atribuições, responsabilidades e funções dos comandantes militares para as autoridades civis.

4.6.5 As OM que se encontram em fase de desmobilização de ações com duração maior que três meses (90 dias) são colocadas em nível de alerta (NA) 1, temporariamente, para que ela possa cumprir com as obrigações legais, como férias, manutenção de equipamento, movimentação de militares e restabelecimento de seus padrões físicos.

4.6.6 O nível de prontidão será expresso por três números que correspondem às capacidades da OM nos três aspectos da prontidão, sendo o primeiro número correspondente ao preparo da tropa (P) a ser empregada, o segundo número à sua capacidade de atuação em ambiente interagência (I) e o terceiro número à sua capacidade em pessoal, MEM e PRODE (MP) específicos para solucionar o problema militar apresentado. A imagem abaixo é um exemplo de tabela nível de alerta-condição de prontidão (Con Pron) de um Comando Militar de Área (C Mil A).

OM	NA-ConPron (P/I/MP)						
	Amç 1	Amç 2	Amç 3	Amç 4	Amç 5	Amç 6	Amç 7
282° BIL (FAE)	4-4/4/5	4-4/5/5	4-4/4/5	4-4/4/5	2-2/2/2	4-4/4/5	4-4/4/5
286° BC (FAR)	4-3/5/4	4-4/4/3	4-4/4/3	4-4/4/3	2-2/2/2	4-4/4/3	4-4/4/3
23° BPE	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	4-4/5/5	2-2/2/2	2-2/2/2
114° BIMec	5-5/4/3	3-3/4/3	2-2/1/1	2-1/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2
113° BIL¹	1-1/1/1	1-1/1/1	1-1/1/1	1-1/1/1	1-1/1/1	1-1/1/1	1-1/1/1
293° BIB	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2	2-2/2/2

Tab 4-1 Exemplo de planejamento NA-ConPron

¹Exemplo de OM em retorno de operação de estabilização no exterior, sua NA-ConPron será considerada 1, temporariamente, até que suas capacidades sejam restabelecidas e suas atividades administrativas concluídas.

4.6.7 A figura abaixo demonstra a relação existente entre o nível de alerta e a condição de prontidão.

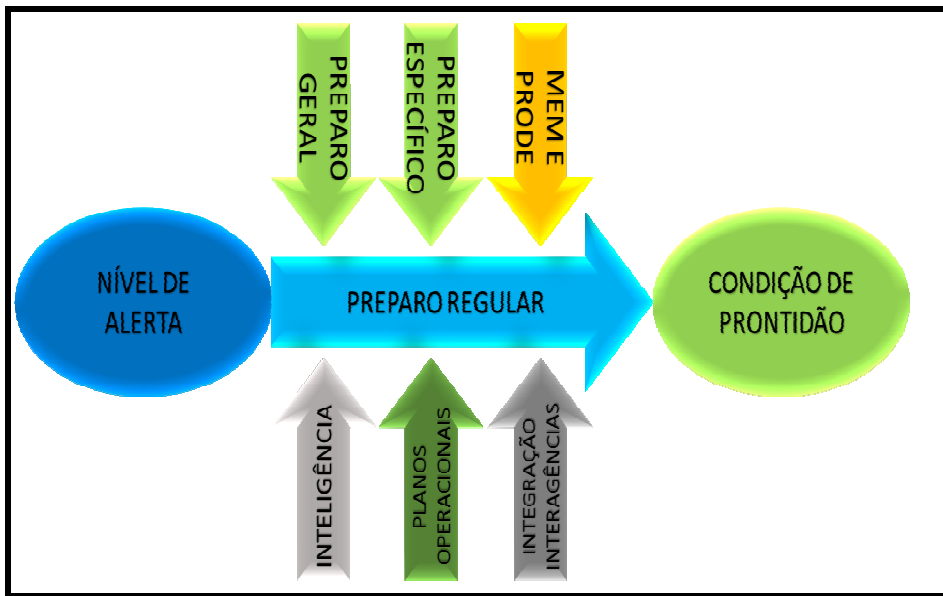


Fig 4-4 Alcance de determinada condição de prontidão para aquele nível de alerta

4.6.8 O menor nível de capacidade de prontidão de uma OM a ser empregada em operações de garantia da lei e da ordem, para resolver uma determinada ameaça, será o nível 2/2/3.

4.6.9 O CCOp do C Mil A é o responsável pela avaliação e mudança dos níveis de alerta das OM em sua área.

4.7 PLANO DE OPERAÇÕES

4.7.1 A confecção de planos de operações para GLO é realizada na fase preventiva. Nesse momento, o Ch CCOp do C Mil A confecciona o plano de operação para cada cenário visualizado. Esse plano serve de base para que os escalões subordinados confeccionem seus planos de operações e direcionem seus esforços de inteligência, adestramento, planejamento e comunicação social. O planejamento deve ser prioritário e, para isso, dentro do cenário visualizado, os vetores de emprego (polícia militar, polícia civil etc.) devem reunir-se para realizá-lo.

4.7.2 O plano integrado de operações é análogo ao plano de operações, onde são descritos os atores militares e civis participantes, as capacidades, competências, missões e necessidades de cada um. Na composição de meios é importante definir as relações de comando e de apoio entre os atores participantes.

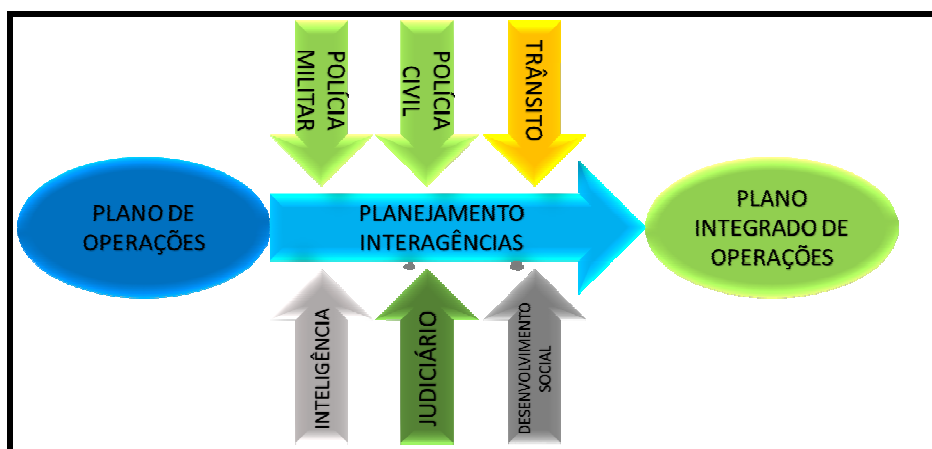


Fig 4-5 Confeção do plano integrado de operações

CAPÍTULO V

EMPREGO EM OPERAÇÕES DE GLO

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 Deve-se considerar que as operações se desenvolvem, na maioria das vezes, dentro de um quadro de normalidade institucional, onde não é adotada nenhuma medida de defesa do Estado ou de não normalidade institucional.

5.1.2 É importante ressaltar que o emprego da F Ter está respaldado por instrumento jurídico, definido quando da emissão da ordem do Presidente da República e, ainda, que foram esgotadas todas as possibilidades de solução pacífica ou o emprego de meios de segurança pública.

5.2 FASES DA GLO

5.2.1 DESLOCAMENTO

5.2.1.1 O deslocamento para a A GLO pode ser ostensivo ou sigiloso. Preferencialmente, será ostensivo visando a causar impacto e fazer com que os APOP saibam que o Exército cumprirá as determinações legais afrontadas. Nesse sentido, pode ser conveniente aos APOP repensar as posições por eles adotadas. Deve-se prever, quando conveniente, a aproximação por mais de um itinerário.

5.2.1.2 Os movimentos em Op GLO dependem das infraestruturas de transporte, como rede viária, pontes e estações de suprimento, entre outros. Muitas vezes, a navegação é apoiada por meios eletrônicos, pontos de controle e/ou guias que conhecem a região.

5.2.1.3 Portos e aeroportos podem ser utilizados com apoio das forças singulares, facilitando o movimento até as proximidades das zonas de reunião (Z Reu), sendo infraestruturas estratégicas para o movimento.

5.2.2 CONCENTRAÇÃO

5.2.2.1 A concentração é a ação realizada para reunir tropa, equipamentos e materiais. O processo de concentração inclui também informações dos elementos de inteligência, a adaptação aos equipamentos recebidos e a adaptação climática.

5.2.2.2 A logística realizada durante a concentração estratégica deve contemplar todos os atores envolvidos (militares e civis). As atividades desenvolvidas na área de concentração devem incluir os reconhecimento, a adaptação às viaturas recebidas, os exercícios de tiro e a integração específica entre os atores civis, militares e órgãos de segurança pública envolvidos nas ações.

5.2.2.3 Quando possível e necessário, o deslocamento da tropa deve terminar em posições que assegurem o cerco tático com o isolamento da área.

5.2.2.4 A reserva, que pode estar articulada, cerra em seguida para posições próximas às da força de investimento.

5.2.2.5 O comando da tropa deve estabelecer uma Base de Operações (B Op) onde permanecem os apoios e para onde podem ser conduzidos os APOP aprisionados, ou feridos, e as baixas da tropa. Dependendo do tipo de missão, a B Op pode estar dentro ou fora da área de operações (A Op).

5.2.2.6 A partir dessa fase, e prosseguindo durante todo o restante da operação, uma medida de valor dissuasório é o sobrevoo constante da área pelos helicópteros disponíveis. O voo deve ser realizado a baixa altura, com as portas abertas e, se possível, com metralhadoras instaladas na aeronave.

5.2.2.7 A figura abaixo apresenta um exemplo de área de operações.

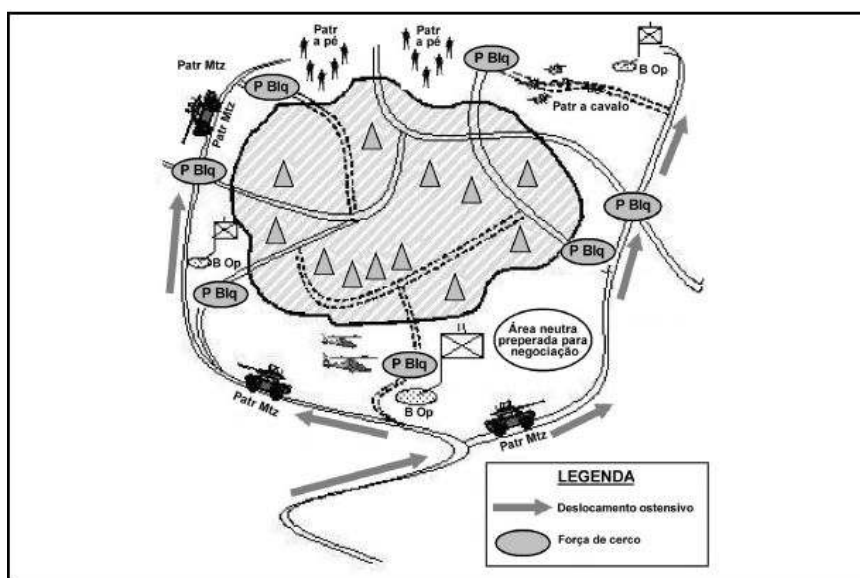


Fig 5-1 Exemplo de área de operações

5.2.3 MANOBRA

5.2.3.1 A manobra, inicialmente, pode ser realizada por meio de ações de curta duração, esporádicas e pontuais.

5.2.3.2 Com o sucesso de algumas ações, o domínio da força começa a ser transferido ao componente militar das operações. Nesse momento, os vetores de emprego da força devem passar a ocupar posições no interior da área problema para ampliar seu domínio sobre elas. Pontos fortes, pontos de bloqueio e controle de vias urbanas (PBCVU) e postos de segurança estáticos (PSE) podem ser instalados em locais que propiciem o controle da área de operações.

5.2.3.3 Para isso, devem ser analisadas as capacidades das ameaças. Essa análise indica a prioridade das ações nas operações. Em situações que os APOP possam empregar a violência, devem ser priorizadas ações baseadas em pontos fortes no interior de áreas vermelhas ou amarelas, de forma a consolidar o domínio legítimo da força.

5.2.3.4 O largo emprego das ações para a conquista de pontos fortes, no interior da localidade, permite que a F GLO passe a controlar a área no entorno dessas posições. Pode haver a necessidade de manutenção ou defesa desses pontos fortes, impedindo um contra-ataque dos APOP, visando a restabelecer suas posições.

5.2.3.5 Nesse momento, as ações de patrulhamento e ações de desenvolvimento social devem ser priorizadas. Ações com características especiais são restritas a algumas operações de inteligência e operações de busca e apreensão.

5.2.3.6 Para o controle da área de operações, pode ser necessário a interdição do apoio externo, que tem por objetivo impedir que as ameaças recebam apoio em pessoal e/ou material vindo de áreas externas à A GLO.

5.2.3.7 A interdição do apoio externo é uma operação que exige, normalmente, uma ação integrada de todos os vetores militares e dos governos nos níveis federal, estadual e municipal, podendo, ainda, envolver ações multinacionais.

5.2.3.8 Normalmente, a interdição do apoio externo compreende as tarefas de controle de área em locais descontínuos à A GLO. Nesse caso, pode ser necessário o emprego de outros atores como os OSP e meios alfandegários e de inteligência, entre outros. Na interdição do apoio externo de portos e aeroportos, os meios da Marinha e da Força Aérea têm a prioridade de emprego.

5.2.3.9 Durante a Op GLO, todos os esforços devem mirar o restabelecimento e a consolidação da lei e da ordem. Quando um governo é inexistente ou ineficaz, os esforços iniciais se concentram em ocupar esse vazio. Nessa situação, a confiança e a credibilidade dos funcionários locais podem ser questionadas. Para atenuar essa situação, a força militar pode assessorar a administração interina.

5.2.3.10 O apoio ao desenvolvimento social e da infraestrutura, por parte do componente militar, é fundamental para a consolidação do controle pelos órgãos governamentais. O fim de uma operação deve buscar materializar melhorias nos indicadores sociais da área onde as operações foram desenvolvidas.

5.2.3.11 Antes do fim da Op GLO, a força militar deve planejar uma estratégia de saída, cujo objetivo é estabelecer uma situação favorável à estruturação e à permanência do estado de ordem, mesmo após a finalização das ações militares.

5.2.3.12 As Op GLO devem ser concluídas gradualmente, conforme a situação local apresente condições necessárias para passar à situação de normalidade. A melhora nos níveis de segurança a um padrão aceitável permite a passagem das responsabilidades, em todos os níveis, às agências civis e aos órgãos de segurança pública.

5.2.3.13 No período final das Op GLO, sempre que possível, deve haver um incremento das atividades de apoio à população, como ações de desenvolvimento social e atendimento às necessidades básicas.

5.2.3.14 O Cmt F GLO deve realizar um planejamento minucioso da passagem de responsabilidades para os órgãos governamentais, de modo a não haver prejuízos à estabilidade na A GLO.

5.2.3.15 Devem ser confeccionados relatórios para consolidação das melhores práticas ou lições aprendidas, com a avaliação do preparo, do planejamento e da execução da operação.

5.2.4 REVERSÃO

5.2.4.1 A reversão refere-se ao retorno do pessoal, dos equipamentos e dos materiais adquiridos, adjudicados ou mobilizados para a operação. A reversão dos elementos de manobra, de apoio ao combate e de apoio logístico deve ser organizada e coordenada no tempo e no espaço, de acordo com o planejamento operacional específico.

5.3 AÇÕES A REALIZAR

5.3.1 NEGOCIAÇÃO

5.3.1.1 Para essa atividade, pode ser instalado um gabinete de crise. Nele, são alocados vetores militares e civis com a finalidade de auxiliar a negociação. A negociação deve ser aproveitada como oportunidade para o levantamento de dados para a inteligência, facilitando a avaliação do ambiente operacional para ações futuras.

5.3.1.2 São consideradas duas fases de negociação:

a) 1º fase: é a negociação realizada para conduzir os atores, presentes no ambiente operacional, ao entendimento pacífico. Pode ser conduzida por vetores não pertencentes ao componente militar: políticos, autoridades dos três poderes ou elementos da sociedade civil. Entre tais pessoas devem estar incluídos mediadores e autoridades com poderes para oferecer concessões, compensações e estabelecer limites. O componente militar pode participar dessa negociação como mediador, com a finalidade de proporcionar segurança, poder dissuasório e legitimidade aos negociadores. O componente militar é empregado quando esgotados os esforços de entendimento e não forem alcançadas soluções viáveis e/ou aceitáveis.

b) 2º fase: conduzida sob responsabilidade exclusiva do componente militar, partindo do pressuposto que todas as concessões possíveis foram feitas e que estas não foram suficientes para solucionar o impasse de forma pacífica. Essa negociação não trata sobre entendimentos, mas sobre a execução das ações, de forma a proteger a população envolvida. Os únicos fatores a negociar são, se houver fatos que os justifiquem, o prazo e a forma como os APOP deve cumprir o determinado pela lei.

5.3.1.3 Os resultados esperados da negociação são a economia de meios para alcançar determinados objetivos, evitando conflitos entre os atores e dando legitimidade às ações com emprego da força, pela diminuição de danos colaterais nas ações.

5.3.2 VASCULHAMENTO

5.3.2.1 É a realização de buscas de casa em casa e o patrulhamento da A GLO, com a finalidade de capturar armas, APOP e retirar, efetivamente, a liberdade de ação das ameaças.

5.3.2.2 O vasculhamento exige um mandado de busca e apreensão que dá legitimidade às ações a serem executadas. A execução dessa tarefa, caso não tenha a necessidade de sigilo do cumprimento das ações, deve ser precedida de ações de Op Psc e de Com Soc, orientando a população sobre a conduta a ser adotada.

5.3.2.3 A apreensão de meios das organizações criminosas (Or Crim), material fruto de crimes ou qualquer outro material, serve como prova de crimes e à prisão de pessoas. Além disso, é esperado que os vasculhamentos em determinadas áreas reduzam sobremaneira a capacidade das organizações criminosas estabelecerem sua rede de apoio e homizio de armas e pessoas.

5.3.3 POSTO DE SEGURANÇA ESTÁTICO (PSE)

5.3.3.1 Os postos de segurança estáticos são, normalmente, estabelecidos para proteção de pontos e áreas sensíveis.

5.3.3.2 Seu principal objetivo é manter o funcionamento da instalação ou evitar que seja alvo de depredações, ou até de sabotagens, conforme a gravidade da situação.

5.3.3.3 Os planejadores devem, portanto, levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) a perda de determinadas instalações pode gerar problemas na iniciativa das ações, redundando em significativo desgaste para a F GLO e, em consequência, concedendo elevada vantagem aos APOP; e
- b) a presença do vetor militar no interior das infraestruturas deve restringir-se às ações militares de defesa ou segurança, evitando, em qualquer situação, interferir no funcionamento do órgão.

5.3.4 BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS

5.3.4.1 Os postos de bloqueio e controle de vias (PBCV) são estabelecidos para controlar o movimento da população da área, capturar APOP, cooperar com a interdição ao apoio externo, isolar a A GLO e restringir a liberdade de ação das ameaças.

5.3.4.2 Os PBCV podem ser permanentes ou inopinados e seus efetivos podem ser variados, conforme o tempo de operação, finalidade, tamanho da via e seu fluxo. Normalmente, varia entre um grupo de combate a um pelotão, podendo, em casos específicos, chegar a um batalhão.

5.3.4.3 Os PBCV devem ser estabelecidos em locais onde os movimentos sejam canalizados, de maneira a dificultar o desbordamento por parte dos usuários da via.

5.3.4.4 Sempre que possível, devem contar com a presença de vetores com competência de fiscalização de trânsito e com jurisdição sobre a área (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Militar e outros). Essa providência cresce de importância em situação de normalidade, visando a preservar os procedimentos legais.

5.3.4.5 Devido às características da operação do PBCV, a busca pessoal em mulheres deve ser integrada às frações militares policiais do segmento feminino.

5.3.4.6 Os PBCV montados em locais aleatórios, de forma rápida e com pouco tempo de permanência tendem a produzir maiores resultados em termos de apreensões, ao passo que PBCV permanentes têm a capacidade de impedir o fluxo de APOP e de material ilícito por aquela via.

5.3.5 PATRULHAMENTO OSTENSIVO

5.3.5.1 O patrulhamento ostensivo é a tarefa de maior emprego dos vetores militares em operações de garantia da lei e da ordem. Normalmente, é o maior esforço de atuação do componente militar da A GLO. É através do patrulhamento ostensivo que são dissuadidas as ações violentas dos APOP e é conquistada a confiança da população.

5.3.5.2 O patrulhamento ostensivo, dependendo da forma como é realizado, pode ser fonte de inteligência proveniente da população e de outras fontes. É através dessa ação que a população transmite a sua confiança no emprego da força, de forma legítima para o vetor militar.

5.3.5.3 As ações de patrulhamento ostensivo inibem as atividades ilícitas das organizações criminosas e desestimulam as ações violentas contra a população e contra os vetores civis e militares da F GLO. As tarefas de patrulhamento ostensivo geram as condições necessárias para a execução das ações de desenvolvimento.

5.3.6 OCUPAÇÃO DE PONTOS FORTES

5.3.6.1 Um ponto forte é uma posição fortificada, de difícil conquista pelas ameaças, onde são inseridos elementos de combate, observação, base de fogos e de apoio à população. As ameaças não podem acessá-lo sem sofrer acentuado desgaste, pois o obriga a realizar vários ataques para conquistá-lo.

5.3.6.2 No estabelecimento dos pontos fortes, em áreas amarelas/vermelhas, torna-se necessário um elemento de manobra com proteção blindada e mobilidade.

5.3.6.3 Prioritariamente, são instalados em terreno com dominância que possibilite observação sobre as ações desenvolvidas em seu entorno e apoio ao movimento.

5.3.6.4 O resultado esperado no estabelecimento de um ponto forte é o domínio da região problema, facilitando a logística, a proteção à tropa, a observação e a retirada da liberdade de ação dos APOP.

5.3.7 OPERAÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO

5.3.7.1 Os mandados de busca e apreensão são expedidos por um juiz de direito. O cumprimento desse instrumento legal tem como objetivo a busca e posterior apreensão de pessoas e material ilegal, ou ligados com a execução de crimes.

5.3.7.2 O domínio das considerações legais é fundamental para que o processo não seja anulado em qualquer tempo do processo jurídico. Deve-se ter especial atenção para o horário do cumprimento do mandado, de forma que ele reúna a surpresa necessária e a legalidade processual.

5.3.7.3 Normalmente, essa operação deve ser atribuída a uma SU, reforçada por elementos de perícia criminal das OMPE ou das polícias civis, elementos de engenharia, cães farejadores, comunicação social e negociadores.

5.3.7.4 As operações de busca e apreensão causam grande desgaste para o componente militar, principalmente quando conduzidas em área urbana. Por isso, devem ser cuidadosamente planejadas, possuir objetivos bem definidos e serem apoiadas em adequadas operações de inteligência, comunicação social e operações psicológicas.

5.3.8 CONTROLE DE DISTÚRBIO

5.3.8.1 As ações de controle de distúrbios exigem equipamento e armamento apropriados. O manejo da população descontente impõe necessidade de planejamento especializado e de tropas adestradas. Tais ações são frequentemente empregadas em operações de GLO e podem ser executadas em situação de normalidade.

5.3.8.2 Os meios da F Ter só devem ser empregados em ações de controle de distúrbios depois de esgotados os meios dos componentes policiais da F GLO ou quando o distúrbio ocorrer em área sujeita à administração militar.

5.3.8.3 As forças de choque que forem executar ações de controle de distúrbios devem empregar equipamento de proteção apropriado e armamento com munição menos letal. Armas letais só devem ser utilizadas em situações de extremo risco para a tropa empregada, observando-se o preceito da letalidade seletiva, e devem ser empregadas, preferencialmente, por elementos especializados.

5.3.8.4 O resultado pretendido com esse tipo de operação é o controle da população insatisfeita, protegendo sua integridade física e moral, além da proteção à população e ao patrimônio público e privado.

5.3.9 DEMONSTRAÇÃO DE FORÇA

5.3.9.1 As demonstrações de força visam a dissuadir os APOP de atitudes que possam ocasionar confronto com a força legal.

5.3.9.2 A ação de demonstração de força caracteriza-se por permitir que os APOP observem as tropas da força legal em seu efetivo, armamento e material, de modo a dissuadi-los ao enfrentamento contra as forças legais.

5.3.9.3 O emprego de tropas blindadas ou mecanizadas e o sobrevoo de aeronaves têm grande poder dissuasório e são muito eficientes neste tipo de ação.

5.3.10 DESOBSTRUÇÃO DE VIAS

5.3.10.1 No processo para a desobstrução de vias, é normal que aconteçam confrontos e que os APOP criem ameaças utilizando obstáculos.

5.3.10.2 Caso o vetor militar não tenha o controle da força naquela porção do terreno, devem ser adotadas ações que proporcionem segurança para os militares que realizam a retirada do obstáculo. Essas ações são traduzidas em conquista de pontos fortes, incursões e patrulhamento da área. Na situação de obstrução da via por pessoas, ações da tropa de choque enquadradas em uma operação de controle de distúrbios tendem a ser a melhor solução.

5.3.11 INTERDIÇÃO E EVACUAÇÃO DE ÁREA

5.3.11.1 As ações de interdição de áreas visam a impedir o acesso de pessoas não autorizadas às áreas ou instalações de vital importância na situação considerada, garantindo a integridade das pessoas e o funcionamento dessas instalações.

5.3.11.2 As evacuações visam a retirar pessoas de áreas ou instalações onde suas presenças não sejam permitidas.

5.3.11.3 As interdições são medidas preventivas enquanto as evacuações são medidas corretivas. Assim, é evidente que as primeiras apresentam menor risco de desgaste para a F GLO e, conseqüentemente, devem ser priorizadas nos planejamentos.

5.3.11.4 As interdições, sempre que possível, devem ser instaladas durante os horários de menor movimento (madrugadas) e de surpresa, de modo a evitar atritos da tropa que realiza a interdição com pessoas em trânsito no local ou que procurem evitar o estabelecimento da interdição.

5.3.11.5 Nas ações de evacuação, é muito provável que ocorra confronto entre o componente militar da F GLO e os APOP. Dessa maneira, as ações de evacuação são muito propícias à estratégia de criar “vítimas”. Esse risco pode ser reduzido mediante a negociação, demonstrações de força e o emprego de operações psicológicas, visando a retirar a vontade de resistir dos ocupantes da área a ser evacuada e estimulando-os a colaborar.

5.3.11.6 Em determinadas circunstâncias, é conveniente que a F GLO se beneficie do fator surpresa ao desencadear uma evacuação. Entretanto, em qualquer caso, é impositivo informar à população e aos próprios ocupantes do local a ser evacuado que a atividade será realizada (podendo ser omitido o quando), seus motivos e amparo legal para a ação.

5.3.12 SEGURANÇA DE AUTORIDADES

5.3.12.1 As ações de segurança de autoridades visam a impedir a ação dos APOP sobre autoridades e outras figuras de destaque.

5.3.12.2 Uma efetiva ação de segurança de autoridades é fundamental para frustrar o desenvolvimento do processo de agitação e propaganda conduzido pelos APOP e garantir a liberdade de ação das autoridades e outras pessoas de destaque.

5.3.12.3 A ação de segurança de autoridades pode incluir a guarda de residências e/ou locais de trabalho e o acompanhamento permanente da autoridade.

5.3.13 TAREFAS DE ESCOLTA

5.3.13.1 Tarefas de escolta são aquelas que os vetores da F GLO devem transportar, em segurança, alvos de alto valor ou alvos altamente compensadores que não possuem a capacidade de autoproteção.

5.3.13.2 As ações a serem desenvolvidas em uma escolta de comboio são fruto de detalhado estudo do itinerário, das capacidades da ameaça agir sobre o deslocamento, do valor militar do pessoal ou material transportado e das necessidades legais impostas.

5.3.13.3 Normalmente, as ações de escolta de comboio são realizadas por força-tarefa de valor variável entre o grupo de combate, reforçado por

elementos batedores da Polícia do Exército, e FT valor U, reforçada por elementos mecanizados, elementos de aviação de reconhecimento e ataque, elementos de engenharia de combate, elementos batedores de Polícia do Exército e elementos de reconhecimento, entre outros.

5.3.13.4 Podem exigir o emprego de observadores e caçadores em pontos preestabelecidos do trajeto, forças de choque para o controle da população, estabelecimento de PBCV no itinerário, equipes de ressuprimento e outros.

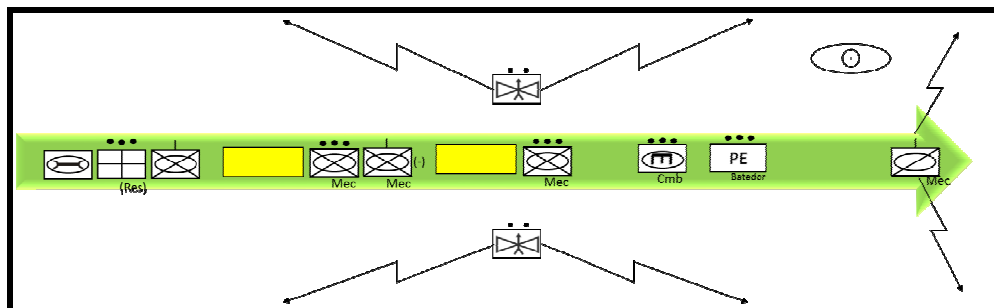


Fig 5-2 Exemplo de dispositivo para tarefa de escolta

CAPÍTULO VI

APOIO ÀS OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

6.1 INTELIGÊNCIA

6.1.1 A inteligência, nas Op GLO, deve disponibilizar conhecimentos acerca das características dos APOP, da A GLO e da população. A atividade de inteligência deve realizar o acompanhamento das potenciais ações das ameaças. A produção do conhecimento apoia as ações das forças empregadas e fornece dados para o desenvolvimento de todas as tarefas.

6.1.2 GERENCIAMENTO DE INTELIGÊNCIA

6.1.2.1 A troca de informações entre todos os vetores, componentes da F GLO ou interessados nos resultados das ações, é importante para que ocorra uma efetiva objetividade das operações.

6.1.2.2 No nível operacional ou tático, cabe à seção de inteligência da célula de operações (COp) do CCOp reunir e integrar os dados de inteligência oriundos dos diversos atores.

6.1.2.3 A continuidade da atividade de inteligência é assegurada por meio da contribuição de diversas agências: civis, militares, nacionais e internacionais.

6.1.2.4 O planejamento de inteligência compreende os reconhecimentos na A GLO, ligações com autoridades locais para o levantamento de vulnerabilidades e uma análise de risco pormenorizada.

6.1.3 ELEMENTOS ESSENCIAIS DE INTELIGÊNCIA (EEI)

6.1.3.1 Os elementos essenciais de inteligência devem prevenir contra as seguintes ameaças:

- a) ataques à sociedade como roubos, sequestros e latrocínio;
- b) ações de organizações criminosas contra pessoas ou patrimônio;
- c) distúrbios urbanos;
- d) invasão de propriedades e instalações rurais ou urbanas, públicas ou privadas;
- e) infiltração do crime organizado na política, no judiciário, na área dos direitos humanos e outros vetores sociais;
- f) paralisação de serviços críticos ou essenciais à população ou aos setores produtivos do País; e
- g) sabotagem nos locais de grandes eventos.

6.1.4 A POPULAÇÃO COMO FONTE

6.1.4.1 Sempre que possível, deve haver estruturas de ouvidoria, denúncia, canal de socorro e de Com Soc, a fim de aproximar as forças componentes da população e minimizar as possibilidades de efeitos colaterais decorrentes das ações da tropa. As atividades de CIMIC também possuem um papel importante nesse esforço de coleta de dados, tendo em vista a relação de confiança estabelecida entre a F GLO e as organizações civis e lideranças comunitárias. Devem ser adotados procedimentos de segurança para oferecer proteção ao denunciante.

6.2 APOIO DE FOGO

6.2.1 A artilharia de campanha pode ser empregada para:

- a) fornecer iluminação durante as horas de escuridão. A iluminação é valiosa para auxiliar a conter as incursões noturnas dos APOP contra instalações importantes, tais como: usinas elétricas, postos de suprimentos, pontes etc. O emprego de projéteis iluminativos deve ser considerado, principalmente para o apoio mútuo entre as bases de operações; e
- b) no emprego desse tipo de munição, deve ser considerado o local de impacto da granada condutora do artefato iluminativo (tarugo). Este local não pode ser uma área habitada.

6.2.2 As operações de GLO são, normalmente, realizadas por meio de ações descentralizadas, particularmente na sua fase inicial. Em consequência, o apoio prestado pela artilharia tende à descentralização, através da designação de elementos para reforçar ou integrar o escalão apoiado. Pode-se descentralizar até o nível seção em apoio a uma subunidade ou mesmo utilizar uma peça isolada para os tiros com características especiais (inquietação, iluminativo etc.).

6.2.3 Em caso de grande perturbação da ordem, as unidades de artilharia de campanha podem ser empregadas em ações específicas de GLO, tais como: PBCV, interdição de áreas ou demonstração de força.

6.2.4 As unidades de artilharia antiaérea podem participar do controle do espaço aéreo, durante a realização de grandes eventos e/ou na segurança de autoridades. Tais unidades devem ser, prioritariamente, empregadas na proteção do espaço aéreo, em coordenação com o Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE).

6.2.5 As unidades de artilharia antiaérea também podem, em caso de necessidade, ser empregadas nas mesmas ações de GLO previstas para a artilharia de campanha.

6.3 ENGENHARIA

6.3.1 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA INFRAESTRUTURA

6.3.1.1 A engenharia atua junto às populações envolvidas nas operações, cujo apoio é imprescindível para o sucesso das forças legais. Nesse contexto, realiza obras de interesse da comunidade, tais como: manutenção de rodovias, abastecimento de água, construção de depósito para armazenagem de produtos da área, reparação de instalações, entre outras.

6.3.1.2 Nesse campo de ação, fora os encargos que lhe são próprios, a engenharia pode coordenar as atividades de entidades públicas civis federais, estaduais e municipais, ligadas à engenharia, de modo a enfrentar os problemas de ordem global, procurando o máximo de eficiência. Tem, portanto, como objetivo, a população, e visa a granjear seu apoio induzindo-a a cooperar francamente com as forças legais. Considerando que as unidades de combate estejam em condições de realizar, em menor escala, essas operações, são as unidades de construção os elementos ideais para levarem a bom termo tais empreendimentos.

6.3.2 MOBILIDADE, CONTRAMOBILIDADE E PROTEÇÃO

6.3.2.1 Nas atividades de mobilidade, contramobilidade e proteção, o apoio de engenharia tem por objetivo:

- a) facilitar o movimento da força legal;
- b) restringir a liberdade de manobra dos APOP;
- c) proporcionar segurança às instalações; e
- d) propiciar o bem-estar da tropa.

6.3.3 Adquirem maior ênfase os trabalhos técnicos que concorrem para a surpresa, mobilidade e segurança, tais como: reconhecimento, estradas, pontes e organização do terreno.

6.3.4 Em determinadas situações, especialmente nas de precariedade de meios, a engenharia pode ser empregada como arma base, particularmente em operações tipo polícia e, se necessário, nas operações de repressão às ações ilegais dos APOP, evitando, contudo, prejudicar suas atividades imprescindíveis.

6.4 COMANDO E CONTROLE

6.4.1 As peculiaridades das operações de GLO exigem adaptações no emprego dos sistemas de comunicações. O planejador do sistema de comunicações deve atentar para as seguintes condicionantes:

- a) tendência para uma maior estabilidade dos postos de comando, particularmente nas operações em ambiente urbano, utilizando-se, em muitos casos, os próprios aquartelamentos;
- b) possibilidade de emprego de meios de comunicações civis, implicando na necessidade de adaptação e de conhecimento dos sistemas disponibilizados;
- c) aumento das distâncias entre os elementos a serem interligados;
- d) aumento do número de ligações necessárias, com a inclusão de elementos diversos (forças singulares, policiais, órgãos civis etc.), exigindo a interoperabilidade dos meios de comunicações;
- e) natureza diversificada das forças adversas, tornando mais complexas as medidas de segurança;
- f) integração dos sistemas operacionais empregados com os recursos locais existentes, de modo a assegurar a eficiência do sistema comando e controle, necessário à manobra planejada; e
- g) devido às características especiais das operações, deve ser dada especial atenção à transmissão de vídeos e imagens.

6.4.2 A figura abaixo demonstra a complexidade da função de combate Comando e Controle em operação de GLO.

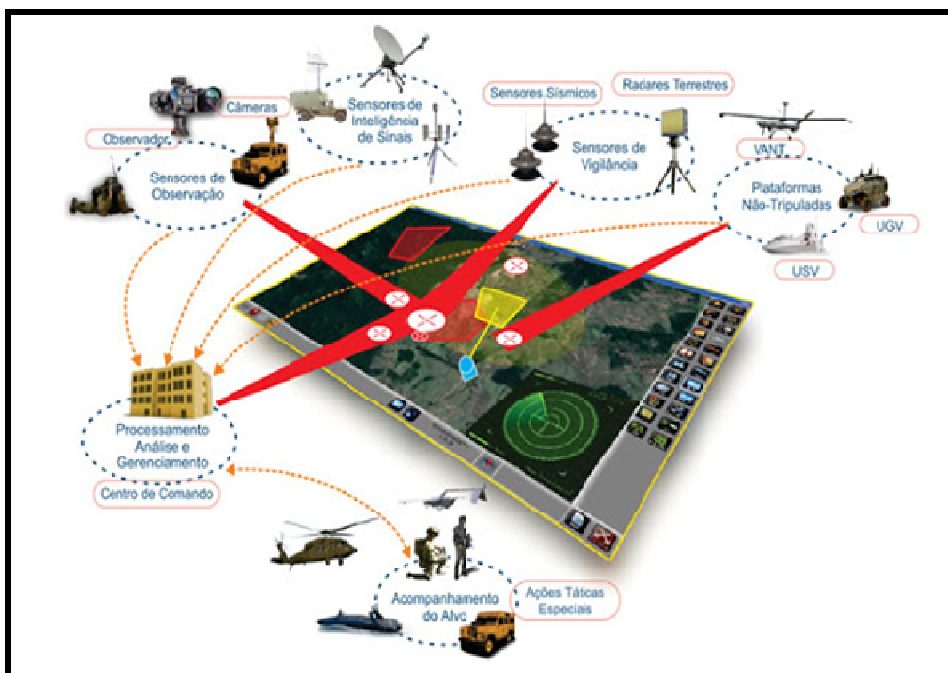


Fig 6-1 Comando e Controle em Op GLO

6.5 GUERRA ELETRÔNICA

6.5.1 Na situação de normalidade, o emprego da Guerra Eletrônica (GE) nas Op GLO reveste-se de especial cuidado, devido à possibilidade do espectro eletromagnético ser vulnerável à exploração pelas ameaças por meio da telefonia celular, das estações de rádio clandestinas e pela interferência nas frequências exclusivas dos OSP e do tráfego aéreo.

6.5.2 A inteligência de sinais representa valioso instrumento de busca e tem seu emprego potencializado quando complementar outras fontes (humanas e de imagens). Nesse caso, há necessidade de que analistas de sinais assessorarem o chefe da central de inteligência quanto à exploração, às possibilidades e vulnerabilidades dos meios de GE.

6.5.3 Nas operações de GLO, a missão dos elementos de guerra eletrônica é apoiar as forças em operações, provendo, a partir dos sinais eletromagnéticos interceptados, conhecimentos correntes sobre as ameaças, protegendo seus sistemas eletrônicos e atuando sobre os sistemas eletrônicos inimigos, de forma a restringir-lhes a eficiência.

6.6 AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

6.6.1 A Aviação do Exército (Av Ex), como fator multiplicador do poder de combate da F Ter, constitui-se em elemento indispensável na atuação contra os APOP. Suas características de flexibilidade, potência de fogo, sistema de comunicações amplo e flexível e sua mobilidade, associadas à capacidade de dissuasão, permitem seu emprego múltiplo nas operações de GLO.

6.6.2 A Aviação do Exército pode:

- a) alcançar objetivos em profundidade ou em regiões de difícil acesso;
- b) executar tarefas de IRVA, complementando e aumentando a capacidade de atuação das unidades;
- c) ampliar a mobilidade das unidades de combate e apoio ao combate, particularmente das unidades de infantaria, posicionando-as no terreno de modo a explorar com efetividade as oportunidades surgidas no curso das operações;
- d) acelerar o ritmo das operações terrestres, permitindo que os objetivos e linhas no terreno sejam alcançados com maior rapidez, contando com informações confiáveis sobre os meios dos APOP;
- e) proporcionar proteção à tropa;
- f) atuar na coordenação e no controle das operações terrestres, como meio de ligação de comando, plataforma de C2 ou empregando seus meios de comunicações embarcados;
- g) participar e apoiar as operações de forças especiais;
- h) realizar a evacuação de feridos e evacuação aeromédica (Ev Aem);

- i) realizar o transporte aéreo logístico;
- j) atuar como plataforma para difusão de material e/ou de áudio em apoio às Operações Psicológicas;
- k) ser utilizado na captação de imagens;
- l) facilitar a ligação de comando; e
- m) ser utilizado como plataforma de C4IRVA e PC aéreo.

6.6.3 Normalmente, é destacado um oficial de ligação de aviação do Exército (O Lig Av Ex) para os CC Op, que presta assessoramento quanto ao emprego dos meios da Av Ex e de outros vetores aéreos presentes.

6.7 EMPREGO DE BLINDADOS

6.7.1 As características dos blindados conferem as seguintes vantagens para o seu emprego:

- a) **mobilidade**: permite que o deslocamento da tropa de um local para outro seja realizado com maior rapidez;
- b) **proteção blindada**: favorece o deslocamento da tropa em áreas dominadas pelas F Adv, protegendo-a de possíveis ataques;
- c) **apoio de fogo**: proporciona fogo seletivo e efetivo em função do armamento orgânico, notadamente as armas automáticas e as modernas torres de tiro;
- d) **sistema de comunicações amplo e flexível**: permite ligações rápidas e continuadas com o escalão superior e os elementos subordinados;
- e) **capacidade de dissuasão**: realizar demonstração de força;
- f) **plataforma de IRVA**: modernas tecnologias de IRVA podem ser embarcadas nos blindados; e
- g) **remoção de obstáculos**: meios blindados possuem boa capacidade de transposição e/ou destruição de obstáculos, barricadas e cursos de água.

6.7.2 Por suas características, os blindados apresentam as seguintes restrições em Op GLO:

- a) poder de fogo restrito em áreas edificadas e cobertas;
- b) restrição dos sensores IRVA ;
- c) canalização do movimento;
- d) trânsito de veículos e pedestres que impedem o deslocamento;
- e) quebra do sigilo desejável;e
- f) necessidade de transporte rodoviário ou ferroviário.

6.8 OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

6.8.1 Normalmente, o emprego das operações psicológicas ocorre por meio de uma seção de Op Psc no estado-maior da força empregada na Op GLO.

6.8.2 As atividades devem ser estabelecidas no planejamento das campanhas de Op Psc e coordenadas com a manobra.

6.8.3 Em Op GLO, as Op Psc devem ser empregadas antes, durante e após o emprego da tropa. O emprego antecipado tem como principal finalidade preparar a A Op para a chegada da tropa e minimizar possíveis resistências. Após a saída da tropa é vital que se mantenha o emprego de Op Psc para possibilitar o dimensionamento do resultado obtido, minimizar os possíveis efeitos colaterais e desmobilizar a população.

6.8.4 Antes da decisão do emprego da Força Terrestre em Op GLO, deve-se considerar o emprego de Op Psc, visando a evitar o acionamento do Exército. Para que isso ocorra, é necessário que as Op Psc acompanhem e estudem as situações internas, em coordenação com a Inteligência, realizando o estudo do Levantamento Estratégico de Área (LEA) e a análise dos diversos públicos-alvo.

6.8.5 As ações de Op Psc devem ser coordenadas com as de Com Soc, CIMIC, operações e inteligência.

6.8.6 O levantamento dos públicos-alvo para as Op Psc é resultado de estudo do LEA. Normalmente, a população local é considerada público-alvo prioritário para todas as Op GLO. O sucesso da operação depende da conquista e/ou manutenção do apoio da população e da redução do ímpeto de atuação das ameaças.

6.8.7 O planejamento de Op Psc é materializado por meio do Anexo de Op Psc ao P Op ou O Op do escalão considerado. Esse Anexo tem como Apêndice o Planejamento das Campanhas de Op Psc que consubstanciará as campanhas, os objetivos, os produtos e as ações envolvidas durante o emprego de Op Psc.

6.9 APOIO LOGÍSTICO

6.9.1 O apoio logístico é essencial para a manutenção e a exploração da iniciativa, determina a amplitude e duração das operações terrestres e contribui para a liberdade de ação durante as operações.

6.9.2 FUNÇÃO LOGÍSTICA SUPRIMENTO

6.9.2.1 Nas operações de GLO, o emprego descentralizado das frações dificulta a execução da função logística suprimento, tornando o planejamento da demanda uma atividade complexa. É importante que, durante a preparação e com base na realização da análise de logística, seja planejada a melhor forma de realizar o apoio logístico ao componente militar empregado, adequando-o às necessidades, à disponibilidade e ao ambiente operacional onde os elementos de emprego atuarão.

6.9.2.2 A organização para o apoio logístico na função logística suprimento deve ser adequada às missões atribuídas à F GLO, possibilitando sustentar a capacidade de operação e de durabilidade na ação das forças.

6.9.2.3 Neste tipo de operação, a função logística suprimento pode unir esforços logísticos com outras agências, de modo a obter sinergia e unidade de esforços decorrentes da complementaridade de capacidades e competências logísticas.

6.9.3 FUNÇÃO LOGÍSTICA MANUTENÇÃO

6.9.3.1 As exigências operacionais podem ditar a adequação de materiais e equipamentos específicos, fato este que amplia a importância da Função Logística Manutenção nesse tipo de operação.

6.9.3.2 No planejamento da manutenção, durante as operações, devem ser observados três preceitos:

- a) escalonamento da manutenção, centralizando-se os meios de reparação em locais mais à retaguarda;
- b) descentralização seletiva de recursos às forças apoiadas; e
- c) menor tempo de retenção junto aos elementos avançados.

6.9.3.3 Os órgãos de manutenção devem buscar um estreito relacionamento com os elementos usuários dos equipamentos, visando a alcançar maior disponibilidade operativa com melhor custo. A padronização de processos, o emprego de sistemas de informações gerenciais e a avaliação contínua dos resultados, entre outras medidas, possibilitam identificar as necessidades e antecipar as ações.

6.9.4 FUNÇÃO LOGÍSTICA TRANSPORTE

6.9.4.1 A função logística transporte relaciona-se diretamente ao módulo suprimento. Diz respeito aos deslocamentos de tropas e de materiais, à evacuação de feridos e de materiais ou, ainda, à distribuição de suprimentos. O planejamento dessa atividade para os executores é fundamental para o sucesso da missão.

6.9.4.2 Devido à descentralização das tropas, crescem de importância o planejamento e o controle do movimento. Deve-se planejar e prever alternativas flexíveis para o caso de interrupções temporárias nos eixos de deslocamento.

6.9.5 FUNÇÃO LOGÍSTICA ENGENHARIA

6.9.5.1 Para a execução da função logística engenharia deve-se, desde as fases iniciais do planejamento até a execução, ter conhecimento sobre as disponibilidades em materiais, equipamentos e mão de obra, bem como a possibilidade de máxima utilização da infraestrutura e das instalações existentes, por meio da contratação e/ou mobilização de órgãos ou empresas civis especializadas.

6.9.5.2 Em outro viés, ainda no contexto deste tipo de operação, verifica-se que quanto maior o apoio dos trabalhos de engenharia em prol da população local, em suas necessidades básicas de infraestrutura ou até reformando e revitalizando instalações de uso coletivo na comunidade local, maior a aceitabilidade das ações de garantia da lei e da ordem realizadas pelas tropas. Nesse sentido, os trabalhos de engenharia configuram-se como importante ferramenta para o comando das operações.

6.9.6 FUNÇÃO LOGÍSTICA RECURSOS HUMANOS

6.9.6.1 As atividades da função logística recursos humanos (levantamento das necessidades; procura e admissão; preparação; administração; e manutenção do moral e do bem-estar) desenvolvem-se, geralmente, nas sedes das OM de origem do pessoal.

6.9.6.2 Bem-estar e manutenção do moral têm por objetivo proporcionar um ambiente saudável à tropa, envolvendo o repouso, a recuperação, a recreação e a acessibilidade aos serviços úteis. Para o desenvolvimento das tarefas dessa atividade, podem ser utilizadas infraestruturas locais, incluindo instalações, locais e emprego de pessoal qualificado, tais como: áreas de repouso, clubes, parques, quadras desportivas etc.

6.9.6.3 Os serviços em campanha são beneficiados pela infraestrutura pré-existente, desde as instalações até a grande oferta de serviços à população, que podem ser estendidos à tropa, sem, entretanto, afetar os serviços disponíveis à população, tais como serviços de navegação de banda larga, serviço postal, dentre outros. Pode-se ainda, contar com hospitais de referência e com maiores capacidades do que os hospitais de campanha. Alguns serviços podem ser terceirizados, inclusive, para obter maior eficiência em sua execução.

6.9.6.4 A assistência religiosa é a atividade prestada pelos elementos do Serviço de Assistência Religiosa da maneira mais descentralizada possível, atuando nas bases das tropas apoiadas e/ou subunidades destacadas, hospitais e outras instalações militares em que seja requerida a sua participação. Tem como finalidade elevar o moral individual dos integrantes da tropa empregada e possibilitar um convívio fraternal da família militar, concorrendo para desenvolver e estimular a determinação, a coragem, o equilíbrio emocional e o espírito de corpo.

6.9.6.5 Deve ser buscado, sempre que possível, o atendimento às diversas crenças religiosas.

6.9.7 FUNÇÃO LOGÍSTICA SAÚDE

6.9.7.1 Nas operações de GLO, a tropa responsável pelo apoio de saúde deve estabelecer um canal técnico de ligação com os recursos de saúde disponibilizados, com os recursos das demais Forças Singulares e com os órgãos e estruturas locais existentes na área de responsabilidade, tais como hospitais de referência e postos de saúde.

6.9.7.2 A descentralização no emprego das tropas aumenta a importância do planejamento e da execução do apoio de saúde nas operações. Para tanto, faz-se necessário o emprego de militares do serviço de saúde nas frações operativas, a fim de manter o apoio mais cerrado possível (*Platinum Ten Minutes e Golden Hour*).

6.9.8 APOIO JURÍDICO

6.9.8.1 As Op GLO demandam particular atenção aos aspectos de apoio jurídico, em razão, principalmente, de envolverem a população civil não combatente e a manutenção do arcabouço legal nacional.

6.9.8.2 Nesse espectro de atuação, o apoio jurídico não deve ser entendido como limitador ao trabalho das assessorias especializadas componentes dos quadros da F GLO, dentro da atividade transversal logística. Afora os aspectos usuais da atividade de assessoramento dentro da estrutura administrativa, diferentes ambientes operacionais demandam apoio jurídico externo ou mesmo preparação específica dos quadros combatentes.

6.9.8.3 Esse conhecimento e o acesso às fontes de estudo sobre os aspectos jurídicos são essenciais para minimizar os danos à população que esteja na área sob a ocupação da tropa. O menor dano possível aos direitos da população auxilia a minimizar possível rejeição à presença da tropa, que poderia se constituir em embaraço para a regular condução das operações militares. Exemplos desse entrave seriam o apoio às organizações criminosas por parte da população local, a sabotagem etc.

6.10 COMUNICAÇÃO SOCIAL

6.10.1 As tarefas de comunicação social são realizadas desde a fase preventiva das operações de garantia da lei e da ordem, permitindo a conquista e manutenção do apoio da população em períodos de normalidade, empregando largamente as mídias disponíveis.

6.10.2 O preparo da tropa deve levar em consideração a necessidade de atendimento constante às demandas dos vetores ligados à opinião pública, principalmente da imprensa; o preparo dos militares para as entrevistas; e a utilização do porta-voz da operação. A Com Soc é um importante instrumento para dar legitimidade às ações realizadas pelos vetores civis e militares da F GLO. Os três ramos da comunicação social – as relações públicas, as informações públicas e a divulgação institucional – devem ser intensamente explorados.

6.10.3 As tarefas da Com Soc têm como alvos os centros de gravidade relativos à compreensão pública das ações realizadas por todos os vetores da F GLO. Preservar a imagem da Instituição junto à opinião pública é o objetivo principal da Com Soc.

6.10.4 EMPREGO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6.10.4.1 O sucesso das ações a serem desenvolvidas na área de Com Soc dependem diretamente de um planejamento centralizado no mais alto nível do comando das forças empregadas na operação, realizado sob a orientação, coordenação e controle do Oficial de Comunicação Social (O Com Soc) do escalão considerado.

6.10.4.2 Considerando a necessidade do estabelecimento de contatos diretos com a população envolvida na área de operações, é conveniente o estabelecimento de uma Ouvidoria, durante a operação.

6.10.4.3 Visando a antecipar crises e regular o fluxo de informações na área de Com Soc, devem ser estabelecidos canais que permitam o contato facilitado com os órgãos de mídia e com os formadores de opinião que possam influir na formação da opinião pública da área de operações.

6.10.4.4 É de fundamental importância o estabelecimento de planejamento centralizado e medidas de coordenação com elementos de operações psicológicas, de forma a obter a sinergia das atividades de Com Soc e Op Psc.

6.10.4.5 Visando a atender ao princípio básico de “uma única voz”, durante a execução da operação, dever ser estabelecido um porta-voz do comandante para a divulgação de informações e contato com a mídia presente na operação.

6.10.4.6 Na execução das atividades de comunicação social, devem ser observados os seguintes aspectos:

- a) a defesa dos direitos humanos e dos direitos civis são temas que merecem especial atenção por parte das ações de Com Soc;
- b) o tratamento para com a imprensa deve ser pautado pela pró-atividade, responsabilidade para com o trato das informações fornecidas e profissionalismo no relacionamento pessoal;

- c) os militares que possam vir a ter contato com os órgãos de mídia devem estar preparados para a atividade, seguindo os preceitos contidos no Plano de Comunicação Social do Exército e no manual de comunicação social;
- d) sempre que possível, as ações operacionais devem ser filmadas e fotografadas por pessoal devidamente autorizado pelo comando da operação, de forma a apresentar aos órgãos de mídia as reais condições sob as quais a tropa atuou. Dessa forma, contrapõe-se possíveis inverdades e notícias tendenciosas que pretendem atingir a boa imagem da Força Terrestre;
- e) a presença de jornalistas deve ser orientada e coordenada por elementos do sistema de Com Soc da operação, não havendo restrições inadequadas ou inoportunas que possam gerar reclamações ou ações negativas por parte de profissionais da mídia;
- f) nas operações de GLO, depois de quebrado o sigilo, em princípio, não devem ser impostas restrições ao livre exercício do jornalismo, a não ser que a presença da imprensa possa vir a comprometer aspectos operacionais ou de segurança, incluindo o risco à integridade física da tropa ou do próprio jornalista;
- g) no caso de operações sigilosas, ou que envolvam riscos para os profissionais de mídia, deve-se realizar a cobertura jornalística e disponibilizá-la para os órgãos de mídia;
- h) a opinião pública e os órgãos de mídia, quando mal atendidos ou mal informados, podem se colocar contra a atuação da F Ter, convertendo-se em fatores de forte limitação à liberdade de ação estratégica e tática e influenciando diretamente nos resultados da operação desencadeada;
- i) a atividade de comunicação social nas operações de GLO deve ser vista por todos os comandos envolvidos como uma verdadeira arma a ser empregada, fortalecendo a capacidade de atuação da tropa empregada;
- j) as ações de comunicação social devem ser desencadeadas concomitantemente com as ações operacionais e, quando possível, antes mesmo do emprego da tropa, de forma a alertar a população sobre os possíveis reflexos do emprego da tropa na garantia da lei e da ordem; e
- k) a plena integração com as seções de inteligência, de operações, de CIMIC e de Op Psc é condição primordial para o desenvolvimento adequado do planejamento e da execução das atividades de Com Soc.

6.11 OPERAÇÕES ESPECIAIS

6.11.1 Tropas de operações especiais têm suas capacidades restritas pelas imposições legais e pelas peculiaridades características de uma Op GLO.

6.11.2 Executam, principalmente, as seguintes tarefas:

- a) operações em apoio à função de combate inteligência;
- b) treinamento de forças regulares e auxiliares;
- c) ações indiretas (organizar, desenvolver e dirigir o apoio da população local);

- d) ações diretas (infiltrações e investimentos seletivos, a fim de evitar ou reduzir os danos colaterais); e
- e) eventualmente, busca e salvamento e assistência humanitária.

REFERÊNCIAS

- AFEGANISTÃO. **Concept of strong point**. Command and Staff College. 2001.
- ALLEN, Charles D.; GERRAS, Stephen J. **Como desenvolver pensadores criativos e críticos**. Military review, Fort Leavenworth, edição brasileira, set./out. 2010. p. 31-38.
- ARAÚJO, Mario Lucio Alves de. **Operações de Amplo Espectro: Novo Paradigma do Espaço de Batalha**. Doutrina Militar Terrestre em Revista, Brasília, v. 1, jan./mar. 2013.
- BATISTA, Aldo Figueredo. **A importância da liderança nas operações de garantia da lei e da ordem (GLO)**. Academia Militar da Agulhas Negras. 2017.
- BEATO, R. S. **O Emprego das Organizações de Polícia do Exército nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Dissertação. ECEME. Rio de Janeiro: 2008.
- BEATO, Claudio. SILVA, Bráulio, FIGUEIREDO Alves da. Tavares, Ricardo. **Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos**. 2007.
- BINNENDIJK, Hans; JOHNSON; Stuart. **Transforming for Stabilization and Reconstruction Operations**. Lesley: National Defense University, 2003.
- BRASIL. Comandante do Exército. **Diretriz Geral do Comandante do Exército 2015-2018**. Brasília, DF, 2015.
- _____. **Constituição Federal de 1988**. Congresso Nacional, Brasília, DF, 1988.
- _____. Decreto Presidencial nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a **Estratégia Nacional de Defesa**.
- _____. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004 e LC nº 136, de 25 de agosto de 2010. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Brasília, DF, 1999.
- _____. Estado Maior do Exército. **O Exército Brasileiro – EB20-MF-10.101**, 1 ed, 2014.
- _____. Estado Maior do Exército. **Bases para a transformação da doutrina militar terrestre –1 ed/2013**.

_____. Estado Maior do Exército. **Inteligência militar terrestre** – EB20-MF-10.107, 1 ed/2015.

_____. Estado Maior do Exército. **Instruções Gerais Para as Publicações Padronizadas do Exército** – EB10-IG-01.002, 1 ed/2011.

_____. Estado Maior do Exército. **Operações** – EB70-MC-10.223, 1 ed/2017.

_____. Estado Maior do Exército. **Operações de garantia da lei e da ordem** – C85-1, 2 ed/2012.

_____. Estado Maior do Exército. **Lista de tarefas funcionais** – EB70-MC-10.341, 1 ed/2016.

_____. Estado Maior do Exército. **Movimento e manobra** – EB20-MC-10.203, 1 ed/2015.

_____. Estado Maior do Exército. **Catálogo de capacidades do Exército** – EB20-C-07.001, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **Doutrina militar terrestre** – EB20-MF-10.102, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **Inteligência** – EB20-MC-10.207, 1 ed/2015.

_____. Estado Maior do Exército. **Operações em ambiente interagências** – EB20-MC-10.201, 1 ed/2013.

_____. Estado Maior do Exército. **Processo de planejamento e condução das operações terrestres** – EB20-MC-10.211, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **Força terrestre componente** – EB20-MC-10.202, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **A força terrestre componente nas operações** – EB20-MC-10.301, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **Comando e controle** – EB20-MC-10.205, 1 ed/2015.

_____. Estado Maior do Exército. **Operações de informação** – EB20-MC-10.213, 1 ed/2014.

_____. Estado Maior do Exército. **Tecnologia menos letal** – EB70-CI-11.415, 1 ed/2017.

_____. Estado Maior do Exército. **Posto de segurança estático** – EB70-CI-11.407, 2 ed /2017.

_____. Estado Maior do Exército. **Sistemática de planejamento da doutrina militar terrestre (SIDOMT)** – EB70-IR-10.001, 2 ed /2015.

_____. Estado Maior do Exército. **Instruções gerais para o sistema de doutrina militar terrestre (SIDOMT)** – EB10-IG-01.005, 4 ed/2015.

_____. Estado Maior do Exército. **O trabalho de estado maior** – EB60-ME-12.401, 1 ed/2016.

_____. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas** – MD30-M-01, 1 ed/2011.

_____. Ministério da Defesa. **Doutrina militar de defesa** – MD51-M-04, 2 ed/2007.

_____. Ministério da Defesa. **Operações de garantia da lei e da ordem** – MD33-M-10, 2 ed/2014.

_____. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas** - MD35-G-01. 4 ed/2007.

_____. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas** – MD33-M-02, 3 ed/2008.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz preparatória Complementar Nr 06 C à DPOM Nr 06/2014 – OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO**. Brasília: 2014.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz de Planejamento Operacional Militar Nr 06/2014 – OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO**. Brasília: 2014.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz de mobilização, preparo, emprego e desmobilização da Força de Pacificação – OPERAÇÃO ARCANJO**. Brasília: 2011.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Diretriz de Planejamento Operacional Militar Nr 09/2013 – OPERAÇÃO ARCANJO**. Brasília: 2010.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Relatório de missão – OPERAÇÃO ARCANJO**. Rio de Janeiro: 2012.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Relatório de missão – OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO**. Rio de Janeiro: 2015.

_____. Comando de Operações Terrestres. **Lições Aprendidas 1/2016**. Brasília: 2016.

CARNEIRO, Leandro Piquet. **Ameaça do Crime Organizado à Segurança Pública no Brasil**. Revista Interesse Nacional. 2016.

CARSTENS, Paulo Sergio Larson. PERIOTTO. Álvaro José. **Efetivo policial militar: paradigmas e proposta metodológica para cálculo de necessidades.** UEM. 2012.

CHEQUER, Gabriel Hartung. PESSOA, Samuel. **Fatores demográficos como determinantes da criminalidade.** 2007.

CLÁUDIO C. BEATO F. **Ação e estratégia das organizações policiais.** O Alferes, Belo Horizonte, 2000.

CONCEIÇÃO, R. Novaes. **A participação do 3º contingente brasileiro na missão das Nações Unidas para a estabilização do Haiti (MINUSTAH): o emprego do ponto forte em áreas conflagradas na cidade de Porto Príncipe.** Liderança Militar, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1./2., p. 5-14, 1./2. Sem. 2006.

CRUZ, Teresa Andrea Florêncio da. **Guerra das palavras no Rio de Janeiro: sobre a atitude textual nas tomadas da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão.** UFRJ. 2012.

DAVID, G. J. **Ação Interagências no Exterior: o Progresso do Novo Paradigma.** Military Review. Fort Leavenworth, Kansas: U.S. Army Command & General.

ESPANHA. Ministerio de Defensa. **Combate de PU em zonas urbanas.** (MI4-001). Mando de Adiestramiento y Doctrina. 2 ed. 2007.

FRANÇA. **Manuel D'emploi du sous groupment tactique interarmes en zone urbaine** (EMP 35.421) Escuela di Fanteria.

_____. **Manuel du groupe D'infanterie en zone urbaine.** (INF 37.521) Escuela di Fanteria.

FRANKE, V. C.; DORFF, R. H. (orgs.) **Conflict management and whole of government: useful tools for U.S. National Security?** Strategic Studies Institute, 2012. p. 126-152.

INDIA. COMMAND AND STAFF COLLEGE. **Managing Crowd at events and venues of mass gathering.** National Disaster Management Authority. 2014.

ITALIA. ESÉRCITO. **Les aspects di soutien em ZUB.** Module de preparation AZUR nº 4. Scuola di Fanteria. 2017.

_____. ESÉRCITO . **Auverture D'obstacle.** Scuola di Fanteria. 2017.

MARIUZZO, Patrícia. **Mulheres nas forças armadas desafiam conceito de soldado.** Notícias do Brasil. 2012.

MEER, S. J. van der. **Factors for the success or failure stabilisation operations.** Den Haag: Clingendael, 2009.

MEI, Eduardo. **Estado, Guerra e violência**: as “novas guerras” e suas implicações para a teoria clausewitziana da guerra. São Paulo: UNESP, 2013.

MONTEIRO, V. R. C. **Os Novos Teatros de Operações e o Emprego de Esquadrões de Carros de Combate**. Academia militar: Lisboa, 2012.

MORAES, A. P. **Quartim de Caxias (1803-1880)**. Editora Três, São Paulo, 1974.

MURDEN, Simon. Purpose in Mission Desing. Military Review. Fort Leavenworth, Kansas: U.S. Army Command & General Staff College Press - Edição Americana, p.53 – 62. Maio - Junho 2013.

NATO (NORTH ATLANTIC TREATY ORGANIZATION). **Comprehensive operations planning directive**. Belgium, 2013.

PINKER, Steven. **Os anjos bons de nossa natureza**. Por que a violência diminuiu. 1ª edição. São Paulo. Academia das letras, 2013.

SCHIRCH, Lisa. **Where does whole of government meet whole of society**. Strategic Studies Institute, 2012.

SEYBOLT, Taylor B. **Humanitarian Military Intervention The Conditions for Success and Failure**. SIPRI, Oxford University Press. 2008.

SMITH, Rupert. **The utility of force**: the art of war in the modern world. New York: Alfred A. Knopf, 2007.

SOUZA, Renata da Silva. **Maré sitiada**: o discurso midiático sobre a ocupação militar do Complexo da Maré. UFRJ. 2015.

STRINGER, Kevin D. **Interagency Command and Control at the Operational Level**: A Challenge in Stability Operations. Military Review. March-April. 2010. p. 54-62.

URIBE, Mario Montoya. **La acción integral**: una estratégia para ganar a guerra. Estudios em Seguridad y Defensa, 2007. Disponível em <<http://www.esdegue.mil.co/sites/default/files/3.pdf>>. Acesso em 5 de março de 2018.

USA. Headquarters, Department of the Army. **Army Tactics, Technics and Procedures** (ATTP) 5-0.1: Commander and Staff Officer Guide. Washington, DC, 2011.

_____. Department of justice. **Reducing gun violence**: The boston gun project's operation cease fire. 2001.

_____. Institute of Peace and U.S. Army Peacekeeping and Stability Operations Institute (PKSOI). **Guiding principles for stabilization and reconstruction**. 2009b.

_____. Headquarters. Department of the Army. **Stability Operations**. FM 3-07, C1. Washington, D.C., 2013.

_____. Human Terrain System. **Human Terrain Team Handbook**. Fort Leavenworth, Kansas: US Army Combined Arms Center, 2008.

_____. ARMY. **Training for urban operations** (TC 90-1). Headquarters Department of the Army. 2002.

_____. ARMY. **Urban operations** (ATP3.06). Headquarters Department of the Army; Headquarters Department of the Marine Corps. 2017.

_____. ARMY. **Intelligence Preparation of the Battlefield/Battlespace** (ATP 2-01.3). Headquarters Department of the Army; Headquarters Department of the Marine Corps. 2014.

_____. ARMY. **Human intelligence Collector operations** (FM 2-22.3). Headquarters Department of the Army. 2006.

_____. ARMY. **Joint Urban Operations** (JP 3-06). Headquarters Joint Staf. 2013.

_____. ARMY. **Combined arms operations in urban terrain** (FM 3-06.11). Headquarters Department of the Army. 2002.

_____. ARMY. **Tactics in Counterinsurgency** (FMI 3-24.2). Headquarters Department of the Army. 2009.

_____. ARMY. **Training for full spectrum operations** (FM 7-0). Headquarters Department of the Army. 2008.

_____. ARMY. **Non lethal weapons: Tactical employment of nonlethal weapons** (FM 3-22.40). Headquarters Department of the Army. 2003.

_____. ARMY. **Intelligence Support to Urban Operations** (TC 2-91.4). Headquarters Department of the Army. 2015.

_____. Marine Corps. **Military Operations on Urbanized Terrain** (MOUT) (MCWP 3-35.3) Headquarters Department of the Marine Corps. 1998.

WEST, Bing. **Lições da Contrainsurgência do Iraque**. Military Review, Fort Leavenworth, p. 65-77, 4. bim. 2009.

ZAUNER, Gaetano. **Stabilization and reconstruction operations, a bridge between conflict termination and nation building**: roles, tasks and

capabilities of the Italian Army. U.S. Army War College, 2006. p.28 . Disponível em: <<http://handle.dtic.mil/100.2/ADA449839>>. Acesso em 6 de julho de 2014.

ZAVATARO, B. **Da reforma do setor público à avaliação de desempenho das organizações policiais**: propostas, limites e desafios. Mestrando em Criminologia pela Université Libre de Bruxelles/Bélgica (ULB), 2009.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 14 de dezembro de 2018
www.cdoutex.eb.mil.br